SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2797

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 193/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Srº. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 03 (três diárias), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Imperatriz – MA, de 04 de agosto a 06 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA: Atender demanda desta casa de Leis em viagem a cidade de Imperatriz – MA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EE92F219

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 194/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Srª. **ELIENE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF de Nº 589.304.772 – 91, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 500, Setor Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 01 de Março de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2D1F5B89

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-090702 ATA 2021090702 CONTRATADAS F R DE ARAUJO SILVA IRELLI CNPJ **32.338.340/0001-13** e a empresa **R. MACENA CABRAL** CNPJ: **31.101.929/0001-30**
VIGÊNCIA: 03.08.2021 ATÉ 03.08.2022
OBJETO: OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS E INFORMATICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E CORELACIONADOS) PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Jacareacanga, 03 de Agosto 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:720773E7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-090702** em favor das empresas **F R DE ARAUJO SILVA EIRELI** CNPJ: **32.338.340/0001-13** e a empresa **R. MACENA CABRAL** CNPJ: **31.101.929/0001-30**,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS E INFORMATICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E CORELACIONADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Jacareacanga, 30 de julho 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5291F09A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-150704, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA a realizar-se no plenário da CÂMARA MUNICIPAL às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2021.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Avenida Joana Costa Barroso, S/N, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000 a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Transparência da Câmara Municipal de Jacareacanga e Portal do Jurísdicionado.

Jacareacanga/PA, 04/08/2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7D853D1C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2021-CMS.
PROCESSO: 022/2021-CMS.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021.
PROCESSO N° 016/2021-CMS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOLICITA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021 – CMS

MOTIVO: EM RAZÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, POR DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL QUANTO À ADIÇÃO CONTRATUAL POR VALOR GLOBAL DO CONTRATO X VALOR GLOBAL DO ITEM.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ EM 14/07/2021. EDIÇÃO 2781, CODIGO IDENTIFICADOR 47B9A516

Santarém, 04 de agosto de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:26FAC4AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 398/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.58 E ART.59, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
ART. 1º - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Brasília, para participar de reunião presencial no Ministério do Desenvolvimento Regional, no dia 04/08/2021.
ART. 2º - Conceder a Prefeita Municipal 02 (duas) diárias, no valor total de R$1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.006.
ART.3º - Ao final da referida reunião presencial no Ministério do Desenvolvimento Regional, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:78E33D13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 023/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 023/2021 - SEMDEPS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: Fabíola Caires Lacerda
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Fabíola Caires Lacerda da função de Assistente Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/07/2021

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:72798ADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 095/2021

Portaria n.º 095/2021
Em, 03 de agosto de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, portador do CPF 374.785.082-00**,** Matrícula nº **64-1** a deslocar-se a Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, saindo às 8:00 horas do dia 04/08/2021 chegando as 10:00 horas. Com retorno no dia 05/08/2021, para resolver assuntos de interesse do município , na Secretaria municipal de Agricultura de Canaã dos Carajás, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 03 de agosto de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F92EC3B5

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210114

CONTRATO Nº: 20210114;
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2021-000007;
CONTRATANTE: FUNDEB;
CONTRATADA: S F DA SILVA EIRELI;
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA.;
VALOR TOTAL: R$ 51.496,20 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.678,60, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.763,38, Exercício 2021 Atividade 0802.123660403.2.294 Manutenção do Fundeb/Adm-Supletivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.054,22;
VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021;
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E9B54E2C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 28/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Noelia Maria Pereira**, portadora da carteira de identidade nº 3980793 PC/PA, e do CPF nº 462.132.285-00, residente na rua Bahia, S/N, centro, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para resolver assuntos de interesse desta secretaria no dia 03 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:37116B01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gilmar Correia Gomes**, portador da carteira de identidade nº 2210135 PC/PA, e do CPF nº 602.522.432-34, residente na Rua Goiás, S/N, Diretor de Ensino desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para resolver assuntos de interesse desta secretaria no dia 03 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2E7B3F67

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gerson Henrique de Moura**, portador da carteira de identidade nº 5733065 PC/PA, e do CPF nº 001.216.662.63, residente na Avenida Lago Azul, centro, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens de transporte de alunos que fazem faculdade em Xinguara -PA. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FE3ECF45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Júlio Cesar Trajano Silva**, portador da carteira de identidade nº 3079609 PC/PA, e do CPF nº 655.429.242-04, residente na Avenida Lago Azul, motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesa de viagens de transporte de alunos que fazem faculdade em Xinguara-PA. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C1C4E4AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte do paciente **DIEGO FEITOSA DA SILVA**, no dia 04 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:45C8B634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente DIEGO FEITOSA DA SILVA, no dia 04 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6CBF640B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210112

CONTRATO Nº.....: 20210112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-000016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA
OBJETO.....: aquisição de medicamentos controlados
VALOR TOTAL.....: R$ 29.310,25 (vinte e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 29.310,25
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:20ABE47E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021-000025

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de mochilas para compor o kit dos instrumentos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Julho de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
President

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0047F0DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021-000025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, referente à Contratação de empresa para fornecimento de mochilas para compor o kit dos instrumentos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Água Azul do Norte - PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Julho de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:74F8BFF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210092

CONTRATO Nº.....: 20210092

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 060/2021-000025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de mochilas para compor o kit dos instrumentos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103010202.2.057 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.000,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103050304.2.086 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D374C9DB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2021 - ADM

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2686, página 16 do dia 26 de Fevereiro de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 027/2021 - ADM.
Onde se ler – no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Leia-se – no cargo GUARDA MUNICIPAL.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:15C6C0E7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0327/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do Estado do Para, ANO XII, Nº 2774, página 15 do dia 05 de Julho de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0327/GPMAAN/2021;
Onde-se ler – Dispõe sobre concessão de Férias ao servidor e dá outras providências.
Leia-se – Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7CC527CA

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021-SECEL

DISTRATANTE: Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Valdiro Alves Lima – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
DISTRATADO: KIAMA SOUZA PEDROSA FREITAS
DO OBJETO - o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.
CONTRATADO Nº 003/2021, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 31.07.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa

VALDIRO ALVES LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B05C5087

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 353/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 353/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **LAURINEI DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA- ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através de decreto de 03 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F5F92BBC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 354/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 354/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **JOSEFA MENDONÇA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **SERVENTE – ZONA URBANA,** aprovada no concurso público 01/2011, nomeada através do Decreto nº 164/2013, de 05 de abril de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 30/07/2021

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CE850A77

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 355/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 355/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MICHELE KATIA OLIVEIRA FIALHO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 10/06/202 a 09/07/2021.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2021.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 30 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:712DABA9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 356/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 356/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **ALEF BORGES DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de maio de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMUIO** é de 90 (noventa) dias, período de 01/07/2021 a 30/09/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DAD6E0F0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 357/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 357/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora sra. **KENILDEAN SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 1225/2016, de 11 de julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 01 (um) mês, período de 01/07/2021 a 30/07/2021

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:33E832D8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 358/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 358/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **SILVANO QUIRINO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 04 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de julho de 2021.
.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:12580EAC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 359/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 359/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora Sra. **CRISTIANE DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE - ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 01/07/2021 a 30/09/2021.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2021.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FBC54E87

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 360/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 360/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **EDIMILSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de nº 1182/2016, de 08 de julho de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:33980E6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210542

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de pneumáticos e câmaras de ar para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará. **DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021**. **VENCEDOR: NEGÃO**

COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.398.483/0001-36 que ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 com valor total estimado de **R$598.248,50 (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 30/06/2022.

Aveiro 30 de junho de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CB57AE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210543. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Aveiro. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de Menores Preços para Aquisição de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Atender as Demandas das Secretarias de Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **CONTRATADA: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;** CNPJ: 08.398.483/001-36. **VALOR ESTIMADO** R**$ 81.241,43 (Oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 30 de junho de 2021.

VILSON GONÇALVES,
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8002CA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210544. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Registro de Menores Preços para Aquisição de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Atender as Demandas das Secretarias de Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **CONTRATADA: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;** CNPJ: 08.398.483/0001-36. **VALOR ESTIMADO** R**$ 68.597,15 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos). VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 30 de junho de 2021.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS,
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:86BDC88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210545. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal De Saúde. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Registro de Menores Preços para Aquisição de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Atender as Demandas das Secretarias de Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **CONTRATADA: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;** CNPJ: 08.398.483/0001-36. **VALOR ESTIMADO** R**$ 68.723,69 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 30 de junho de 2021.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS,
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5CA39721

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210546. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43. **OBJETO:** Registro de Menores Preços para Aquisição de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Atender as Demandas das Secretarias de Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **CONTRATADA: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;** CNPJ: 08.398.483/0001-36. **VALOR ESTIMADO** R**$ 42.328,22 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 30 de junho de 2021.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA,
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:87338B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210547. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Meio Ambiente. CNPJ n.º 21.691.940/0001-44. **OBJETO:** Registro de Menores Preços para Aquisição de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Atender as Demandas das Secretarias de Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **CONTRATADA: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;** CNPJ: 08.398.483/0001-36. **VALOR ESTIMADO** R**$ 42.328,22 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 30 de junho de 2021
.
DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR,
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E6326C01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0628/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
107964/2	Francisco Chaves Pereira	CONSELHEIRO TUTELAR	2020/2021
105813/1	Genilson Ramos Assuncao	CONSELHEIRO TUTELAR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B52DECFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0629/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria de Fátima Rodrigues dos Santos,** matricula nº **123191,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 02 de agosto e seu término no dia 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:61AA83A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0630/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Moises Malato Soares,** matricula nº **1102561,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 02 de agosto e seu término no dia 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:04B7C5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0631/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a retificação da Portaria nº 0410/2021-SEMAT, com relação ao nome da servidora, onde se lê Raimundo Coutinho Nonato, leia-se **Francisca Coutinho Nonato**, matricula nº168701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6EE30BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0632/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Simone Trindade dos Santos,** matricula nº **895831,** Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012, tendo início a partir de 02 de agosto e seu término no dia 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6710C7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0633/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria de Lurdes Menezes Damasceno,** matricula nº **403121,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,

LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2002/2007, tendo início a partir de 02 de agosto e seu término no dia 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B7916EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0634/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Antonio Nunes da Silva,** matricula nº **1017291,** Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 02 de agosto e seu término no dia 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BB8AC054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0635/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 02 de agosto e seu término no dia 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
12700/1	Ana Maria Silva Nunes	AG. DE SERV. GERAIS	2016/2021
112380/1	Claudia Leticia A da Fonseca	PSICOLOGO	2014/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CEFE1EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0636/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Ecicléia Menezes Martins,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 17 de julho de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Tesouro, 27 de Julho de 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F1520332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0637/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 02 de agosto e seu término no dia 30 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
265403/1	Adriano Santos Farias	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	2013/2018
26867/1	Edilene Souza de Oliveira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2010/2015
95346/1	Raquel Matos Dias	TECNICO EM LABORATORIO	2012/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:96C6289C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0638/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Rosimeire Machado da Conceição,** Fiscal de Serviços Urbanos, matrícula nº 557353, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 a 09 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4645C765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0639/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Danyelly Magno de Parijós,** Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos**,** a partir de 01 de agosto de 2021, sem remuneração**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AB8A1B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0640/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Luis Fabiano Dantas da Silva,** matricula nº **772242,** Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2015/2020, tendo início a partir de 02 de agosto e seu término no dia 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EA271B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0641/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Maria Edmara Bezerra Teixeira,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 1396451, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 21 de julho de 2021 e seu término no dia 16 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9FF70B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0642/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Nayara Ferreira Magno,** Fisioterapeuta, matricula nº 1325784, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 23 de julho de 2021 e seu término no dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CEE4635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210635

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: IRANEIDE SILVA BARRETO. CONTRATO Nº 20210635. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: Orçamento 2021: 11 – 1116; 08 244 0054 2.117; 3.3.90.36.00; 3.3.90.36.15. FORO: BARCARENA/PA. DATA: 02 de agosto de 2021EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210635

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7C962CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 035/2021-DFA

Aos **02** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **09:27** horas, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com o disposto do Art. 3°, do Decreto n° 34, de 23 de março de 2004:

AUTUADO: COMPANHIA DOCAS DO PARA (CDP)
CNPJ: 04.933.552/0009-60
ENDEREÇO: Loc Porto Vila Do Conde, S/N, CEP 68.445-000, Bairro: Vila Do Conde –Barcarena-Pará, Brasil

DESCRIÇÃO DO FATO INFRACIONAL:

Obstar e dificultar o trabalho de fiscalização ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena-PA (SEMADE) nas dependências do Porto de Vila do Conde (Coordenadas geográficas: 01° 32' 37.2" S 48° 44' 47.4" W).

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:
Decreto Federal n° 6.514/2008

Art. 77. Obstar ou dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caracterização da multa: Multa Simples - Inciso II do Art. 3º do Decreto Federal 6.514/2008 em consonância com o Art. 119-II da Lei Estadual 5.887/1995
Cálculo da Multa: Aplica-se o Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514/2008 em consonância com o Art. 122-II e 132-IX da Lei Estadual 5.887/1995
Valor da Multa: Aplica-se 25.000 UPF-PA **R$ 93.230,00 (Noventa e três mil, duzentos e trinta reais)**.
SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:

Caso o autuado não cumpra os sansões e obrigações impostas nesse auto, será aplicada multa diária no valor de **R$ 9.323,00 (nove mil, trezentos e vinte e três reais)**, estando assim o empreendimento sujeito a imposição de outras medidas legais como interdição e embargo.

O AUTUADO poderá apresentar impugnação ou defesa contra este AUTO DE INFRAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do mesmo.

JAMYLE ATIZIRAM LIMA FERREIRA
Fiscal Ambiental
Decreto n° 097/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8B77BA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/2021-DFA

Aos **04** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **08:30** horas, lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO, de acordo com o disposto do Art. 3°, do Decreto n° 34, de 23 de março de 2004:

AUTUADO: Adenison da Silva Pereira
CPF: 008.006.732-80
ENDEREÇO: Rio Taquari, Vila Betel, Bagre/PA
DESCRIÇÃO DO FATO INFRACIONAL:
Transportar 26,7 m³ madeira serrada sem autorização do órgão ambiental competente
Coordenadas Geográficas: 1°30'52,5"S 48°37'42,4"W
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:
Decreto Federal n° 6.514/2008

Art.47- § 1°: Incorre nas mesmas multas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão ou outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a obtida.

SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:
Caracterização da multa: Multa Simples - Inciso II do Art. 3º do Decreto Federal 6.514/2008
Cálculo da Multa: Aplica-se o Art. 47-§ 1° do Decreto Federal nº 6.514/2008;
Valor da Multa: Aplica-se **R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)**.
SANÇÕES IMPOSTAS E OS RESPECTIVOS PRECEITOS LEGAIS QUE AS AUTORIZAM:

Caso o autuado não cumpra os sansões e obrigações impostas nesse auto, será aplicada multa diária no valor de **R$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**, estando assim o empreendimento sujeito a imposição de outras medidas legais como interdição e embargo.

O AUTUADO poderá apresentar impugnação ou defesa contra este AUTO DE INFRAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência do mesmo.

JAMYLE A L FERREIRA
Fiscal Ambiental
Decreto n° 097/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:586FE834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 130 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO N° 130 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADO o Sr**. ORDELEY MOACIR DIAS,** do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura**, Decreto n° 125 de 12 de julho de 2021,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de Agosto de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C577CD85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 131 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO N° 131 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADA a Sra**. VALCLEIA DOS SANTOS BATISTA,** do Cargo de Coordenadora Municipal da Agricultura e Abastecimento, **Decreto n° 126 de 12 de julho de 2021**, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento–SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de Agosto de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5CFD7B76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 132 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO N° 132 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr**. LINEU ANTONIO SARTORI** para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura**,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de Agosto de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:20E76E26

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para as atividades de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Belterra através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT**

CONTRATO 157/2021: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, nome fantasia: ELÉTRICA LUZ, Inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, **valor total: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).**
CONTRATO 158/2021: COELHO E MARTINS LTDA, nome fantasia: CONSTRUMAIS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 34.039.197/0001-94, **valor total: R$ 22.210,00 (vinte e dois mil, duzentos e dez reais).**

VIGÊNCIA: 02.08.2021 A 31.12.2021 DATA DA ASSINATURA: 02.08.2021

Belterra (PA), 04 de agosto de 2021

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:74A5127C

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020 -SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020 -SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO 030/2020- **SEMSA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.** VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.

CONTRATO N° 177/2021: DENTAL OESTE EIRELI EPP inscrita sob o CNPJ Nº 05.412.147/0001-02, **valor total: R$ 2.947,92(dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).**
CONTRATO N° 178/2021: PERFIL HOSPITALAR LTDA, nome fantasia: PERFIL ODONTO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ Nº

19.430.036/0001-33, **valor total: R$ 5.752,60(Cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**
CONTRATO N° 179/2021: PG LIMA COM EIRELI-EPP, nome fantasia: SOULMED, inscrita no CNPJ Nº 23.493.764/0001-61, **valor total: R$ 6.522,30 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**
CONTRATO N° 180/2021: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.240.632/0001-16, **valor total: 1.986,10 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).**
CONTRATO N° 181/2021: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.395.502/0001-52, **valor total: 2.777,40 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).**

Belterra (PA), 04 de agosto de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A4250E44

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 028/2021 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 028/2021 - SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO 028/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00, OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de filtros, óleo lubrificante, graxa e bateria automotiva para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Semed e os ônibus pertencentes ao programa Caminho da Escola, Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente (SEMAT) e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-(SEMTEPS) e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento (SEMAF).** VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

CONTRATO N°186/2021: K M BATISTA CAROSO EIRELI, Nome fantasia: CONSTRUTORA TOCANTINS, inscrita no CNPJ 20.200.321/0001-47, **valor total: R$ 13.454,71 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).**
CONTRATO N°187/2021: REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, Nome fantasia: REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ 39.576.801/0001-35, **valor total: R$ 15.588,28 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**
CONTRATO N°188/2021: J. MAIA TRANSPORTES LTDA, Nome fantasia: J MAIA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 08.333.535/0001-96, **valor total: R$ 60,00 (sessenta reais)**
CONTRATO N°189/2021: MISAEL A. DE SIQUEIRA, Nome fantasia: BOBINADORA ELETROMISA, inscrita no CNPJ 03.242.586/0001-99, **valor total: R$ 23.782,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais)**
CONTRATO N°190/2021: R C M COELHO EIRELI, nome fantasia: RENOVAR COMERCIO E SERVIÇOS, Inscrita no CNPJ sob nº 36.186.548/0001-15, **valor total: R$ 6.239,84 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

Belterra (PA), 04 se agosto de 2021

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4132BD46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-036
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME. Contrato nº 20210899. Valor Global: R$ 319.612,00; Contratado: R W ARAÚJO EIRELI - EPP. Contrato n° 20210900. Valor Global: R$ 504.471,80; Contratado: ALEX SOUSA DA SILVA EIRELI - ME. Contrato n° 20210901. Valor Global: R$ 408.984,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, mecânica, funilaria, pintura e borracharia de veículos pequeno, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e sua Municipais (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFRA). 04/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 04/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BBF9EA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato do Contrato do Pregão nº 9/2020-037, Fundo Municipal de Educação, publicado na FAMEP, pág. 040, no dia 04/08/2021, onde se lê: Pregão n° 9/2020-037. Leia-se: Pregão n° 9/2021-037. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 04 de agosto de 2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B7E26843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-048

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-048: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, borracharia, alinhamento, balanceamento e serviços de auto elétrica de veículos e pequeno, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 13.934.627/0001-61, itens 002, 003, 004 e 007. Valor: R$ 467.200,00. CNPJ: 12.943.282/0001-40, itens 013, 014 e 015. Valor: R$ 444.000,00. CNPJ: 27.001.682/0001-03, itens 010, 011 e 012. Valor: R$ 907.000,00. CNPJ: 40.140.106/0001-14, itens 005 e 006. Valor: R$ 187.818,00. CNPJ: 32.634.856/0001-05, itens 001, 008 e 009. Valor: R$ 279.600,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-048. Data da assinatura: 02/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FBC3C264

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato do Contrato do Pregão nº 9/2020-037, Fundo Municipal de Saúde, publicado na FAMEP, pág. 040, no dia 04/08/2021, onde se lê: Pregão n° 9/2020-037. Leia-se: Pregão n° 9/2021-037. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 04 de agosto de 2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B1B4FDDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 003/2021-PMBB
CONVÊNIO Nº: 003/2021-PMBB CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. CONVENENTE: MOTO CLUBE OFF ROAD DE BREU BRANCO, com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Olinto Cavalcante, nº 12, Bairro Liberdade, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.246.855/0001-09, tendo como OBJETO: apoio das despesas com a promoção do evento ao "GP DE MOTOCROSS DE BREU BRANCO", no VALOR de R$-9.000,00 (Nove mil reais). VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 30/11/2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1EB8EC9B

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 004/2021-PMBB
CONVÊNIO Nº: 004/2021-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ONG SOCIAL PASSOS DO FUTURO,** com sede no distrito do Pitinga cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Antônio Leão, s/nº, Vila de Placas Pitinga, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.394.687/000-71**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento a **"CAVALGADA DOS AMIGOS DO DISTRITO DO PITINGA"**, no **VALOR** de R$-7.000,00 (Sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 03/08/2021 a 30/11/2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FC07570A

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 005/2021-PMBB
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. CONVENENTE: PAROQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Belém s/nº, Bela Centro, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.356.949/0019-22, tendo como OBJETO: apoio das despesas com a programação do "CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ", no VALOR de R$-20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 30/11/2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DB5E19C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-005/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 18/08/2021 às 16h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM, GASOLINA COMUM), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 04 de julho de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F23656F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-004/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0719-01/SEMAP
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 18/08/2021 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA (SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS). O Edital estará disponível na sede da PMBB, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7FBE963D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0712-01/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 20/08/21 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção da FEIRA DO PRODUTOR RUAL no munícipio de Breu Branco/PA. Tipo: Menor Preço Global. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 05 de agosto de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI.
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0B7EEF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0712-02/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 20/08/21 às 15h00min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção da QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA (POEIRAÃO) no munícipio de Breu Branco/PA. Tipo: Menor Preço Global. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 05 de agosto de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI.
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D105F4A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP

No dia 13 de julho de 2021 foi adjudicado e no dia 04 de agosto de 2021 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021-FUNCEL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA, PARA ATENDER AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO, CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:
LET" S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI; C.N.P.J. nº 40.136.433/0001-93, com o valor total de R$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS);

Canaã dos Carajás-PA, 04 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:F4A7C541

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215430
ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP.OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades dos programas assistenciais vinculado ao Fundo Municipal de Assistencial Social.VALOR TOTAL: R$ 99.067,00 (noventa e nove mil, sessenta e sete reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 29.481,00, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 33.000,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.300,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.200,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.092 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.100,00, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 15.572,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 14.414,00.VIGÊNCIA.: 27 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.: 27 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40895F9D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215431
ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades dos programas assistenciais vinculado ao Fundo Municipal de Assistencial Social.VALOR TOTAL: R$ 131.656,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 39.550,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 74.950,00, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.336,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.820,00.VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3A59EF7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215432
ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades dos programas assistenciais vinculado ao Fundo Municipal de Assistencial Social.VALOR TOTAL.: R$ 20.742,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.955,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.573,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 794,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 794,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.092 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 794,00, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.888,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.944,00
VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6961494C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 20215433
ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): S F DA SILVA EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades dos programas assistenciais vinculado ao Fundo Municipal de Assistencial Social.VALOR TOTAL: R$ 191.170,30 (cento e noventa e um mil, cento e setenta reais e trinta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 12.555,98, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.324,01, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.493,28, Exercício 2021 Atividade 1416.083321410.2.082 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.247,72, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.615,13, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.092 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.209,68, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 37.638,00, Exercício 2021 Atividade 1416.083321410.2.082 Manter o SINE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 16.432,50, Exercício 2021 Atividade 1416.083321410.2.083 Manter a Escola de Informática e Cidadania - CDI Comunidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.045,50, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 49.051,50, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 16.432,50, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 19.161,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.092 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 7.255,50, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.236,00, Exercício 2021 Atividade 1416.083321410.2.082 Manter o SINE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 412,00, Exercício 2021 Atividade.1416.083321410.2.083 Manter a Escola de Informática e Cidadania - CDI Comunidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 412,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 824,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 412,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os

Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 412,00.VIGÊNCIA.: 27 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6BF9487C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215434
ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades dos programas assistenciais vinculado ao Fundo Municipal de Assistencial Social.VALOR TOTAL: R$ 353.869,00 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 28.627,00, Exercício 2021 Atividade 1416.083321410.2.082 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.015,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 16.436,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.300,50, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.679,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.092 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.766,50, Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 110.000,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 96.928,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 25.959,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 39.009,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.092 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 14.149,00.VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61694B40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215435
ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades dos programas assistenciais vinculado ao Fundo Municipal de Assistencial Social.VALOR TOTAL: R$ 194.370,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 116.622,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 77.748,00.VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:09ECC8CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215436
ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA.OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades dos programas assistenciais vinculado ao Fundo Municipal de Assistencial Social.VALOR TOTAL: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 34.800,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 34.800,00.VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:262AEEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 174/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 174/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 26 de julho de 2021, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **FÁTIMA MARQUES DE SOUZA**, portador do **CPF: 478.943.182-72 MAT: 0100421,**

ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE INGLÊS – PED -VI**, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:799BC075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, representada através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 512/2020-GP de 05 de dezembro de 2018, **composta pelos membros, Douglas Ferreira Santana (Presidente), Patrícia dos Santos Branco, Marcos Vinicius Lopes de Faria e Rômulo Nunes de Sousa**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 17 de agosto de 2021, às 10h:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, s/n, Centro, Nesta cidade, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito do Processo Licitatório 169/2021/PMCC-CPL, Concorrência Pública nº 002/2021, que tem por objetivo a **contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral**. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 02 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de (município) e 01 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo.

MEMBROS INTERNOS:
KLEYSKENNYSON DE OLIVEIRA CARNEIRO – CPF: 007.388.882-65
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA – CPF: 151.392.122-34
WELLINGTON BORGES DA SILVA – CPF: 009.853.471-80
VINICÍUS PEREIRA DE PAULA – CPF: 142.315.777-06
MARILSON CASTRO GOMES – CPF: 365.116.412-87
JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA – CPF: 978.805.662-87

MEMBROS EXTERNOS:
ANTÔNIO LUIZ DE JESUS GOMES – CPF: 185.741.812-34
JORGE CLÉSIO DA SILVA E SILVA – CPF: 008.927.622-17
TIAGO REIS GOMES – CPF: 003.889.722-97

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 16.3.4 do Edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal ou via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br) onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, dentro do horário de atendimento, das 08h:00min às 12h:00min.

Canaã dos Carajás– Pará, 04 de agosto de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Dec. 512/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58016F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de agosto de 2021 às 08:00hs, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 193/2021/PMCC – Modalidade: Pregão eletrônico 085/2021/SRP, Registro de preço para futuro e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de material de sinalização viária nas vias urbanas e rurais da cidade de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D718383

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARCEIRO: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
CNPJ sob o nº: 10.913.446/0001-60
Objeto: Custeio e manutenção da Entidade, a qual implementa ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento da economia rural do município de Canaã dos Carajás/PA.
Valor: R$414.480,00 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Início: Assinatura do Termo de Fomento
O Município de Canaã dos Carajás-PA, em atenção a lei 13.019/2014 em vigor a partir de 2017, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
A referida lei estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, traz a previsão de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com o artigo 31 "caput" da lei 13.019/14.
A parceria, ora proposta, contemplará o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar a as atividades do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos mútuos da sociedade civil e da Prefeitura Municipal.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no art. 34 da Lei 13.019/14, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/14.
Trata-se de justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**,** em observação aos termos do art. 32 da lei 13.019/14.

As considerações trazidas no Termo de Fomento e plano de trabalho obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.
A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas em sítio oficial da administração pública na internet, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AE517C4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: RESCISÃO/DISTRATO UNILATERAL - REFERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº **016/2021 SEGEPLAN, 009/2021 SEFIN, 006/2021 SEMAIC, 014/2021 SEMIDU, 007/2021 SEMMA e 008/2021 SEMTEJ, AMBOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 SEGEPLAN**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia – PA**(Orgão gerenciador) e demais órgãos participantes e a empresa **L. A. QUEIROZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.791.063/0001-25.
b) Objeto: Rescisão Contratual referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 02/08/2021.
d) Signatários: pela Distratante, *a Sra.* Arleide Lores da Silva Tibolla (Gerenciadora da Ata) e pelo Distratado o Sr. **Luiz Alexandre Queiroz, representante legal da empresa supramencionada.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BFC5B38E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0279/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 50/2021, bem como, o Ofício n° 69/2021, ambos do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia**, sob o tema "Assistência Social Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público para Enfrentar as Desigualdades e Garantir Proteção Social", a realizar-se nos dias 23 de agosto de 2021 às 19h e, 24 de agosto de 2021, das 8h às 17h, no Pátio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3F250208

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0284/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2021, de 17 de maio de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDOa necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório;
RESOLVE:

Art. 1º **-**InstaurarPROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINARem face de **Chirliane Silva Lima,** Conselheira Tutelar, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

A investigada, *a priori,* sem justificativa ou autorização, falta ao serviço e ausenta-se nos horários de expediente.

I – Em assim agindo, infringiu a Investigada, em tese:

O DEVER DE NÃO AUSENTAR-SE DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO (art. 117, I, c/c art. 116, IX, da LC 009/93);

II –A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I – MARLIANE DA VEIGA SANTOS - Matrícula 4605
II – JACINTO PEREIRA NERYS JUNIOR - Matrícula 4445
III – IVAN DA SILVA VIEIRA - Matrícula 4557

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MATINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DFB93A50

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0283/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Coordenador Nível I com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **WATTINA DA SILVA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6B6627C2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0280/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo XX da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos artigos 77, 81 e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas alterações,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades nos âmbitos licitatório e contratual no Município de Conceição do Araguaia.
Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste Decreto às contratações diretas.
Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se:
I – contrato: ajuste de qualquer espécie, precedido ou não de licitação, formalizado por meio de termo contratual ou instrumento equivalente, que estabelece obrigações recíprocas;
II – autoridade decisória: aquela com competência decisória de aplicação das penalidades estabelecidas no artigo 3º deste Decreto, nos seguintes termos:
a) em primeiro grau, o titular ou dirigente do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal:
1. no âmbito da execução contratual ou em caso de recusa em assinar o contrato;
2. responsável pela licitação no âmbito do certame licitatório;
3. gestor da Ata de Registro de Preços no âmbito do cancelamento da respectiva ata; e
b) em segundo grau, o Prefeito Municipal; e
III – infrator: o licitante ou o contratado que incorre nas penalidades estabelecidas no artigo 3º deste Decreto.
Art. 3º Os licitantes ou contratados que descumprirem total ou parcialmente as normas administrativas ficarão sujeitos às seguintes penalidades, conforme disposto na legislação aplicável, no instrumento convocatório ou equivalente ou no instrumento contratual:
I – advertência;
II – multa;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002, e pela Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas alterações; e
V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do caput deste artigo.
Parágrafo único. As penalidades indicadas nos incisos III a V do caput deste artigo serão informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ou outro que vier a substituí-lo, e ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Município de Conceição do Araguaia – CADI/CDA.
Art. 4º O órgão ou entidade da Administração Pública Municipal cujo titular ou dirigente tenha competência decisória para aplicação das penalidades em primeiro grau é o responsável pelo procedimento de apuração e aplicação as penalidades de que trata este Decreto.
Art. 5º Na aplicação das penalidades devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:
I – a natureza e a gravidade da infração;
II – os danos que o cometimento da infração ocasionar à Administração Pública, ao serviço e aos usuários, conforme o caso;
III – a vantagem auferida em virtude da infração;
IV – as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes; e
V – os antecedentes do licitante ou contratado.
Parágrafo único. A autoridade decisória, motivadamente e sob os critérios da razoabilidade e proporcionalidade, poderá deixar de aplicar as penalidades de que trata este Decreto ou adotar prazo ou percentual diferenciado.
CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES
Seção I
Da Iniciativa e do Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades
Art. 6º O agente público responsável pelos procedimentos de contratação ou o Fiscal do Contrato, quando verificar descumprimento total ou parcial das normas administrativas pelo licitante ou contratado, comunicará à autoridade superior da unidade responsável pelos procedimentos de contratação ou ao Gestor do Contrato, conforme o caso.
Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deste artigo conterá a descrição dos fatos e será acompanhada de documentação pertinente.
Art. 7º A autoridade superior da unidade responsável pelos procedimentos de contratação ou o Gestor do Contrato, conforme o caso, decidirá, motivadamente:
I – pela complementação de informações, que compreende:
a) a adoção de medidas preparatórias; ou
b) o retorno do expediente ao agente público responsável pela comunicação para colheita de elementos pertinentes;
II – pelo arquivamento do expediente, mediante juízo assentado na proporcionalidade e razoabilidade e no entendimento de que os fatos descritos não configuram causa para instauração do procedimento de que trata este Decreto; ou
III – pela abertura do procedimento de apuração e aplicação de penalidades, mediante juízo assentado na proporcionalidade e razoabilidade.
Parágrafo único. O Gestor do Contrato poderá, ad cautelam, decidir pela retenção do valor da multa presumida no ato decisório de complementação de informações ou de abertura do procedimento de apuração e aplicação de penalidades, devendo expedir comunicação à Secretaria Municipal de Finanças, ou outro órgão que vier a substituí-la, para a devida retenção preventiva sobre eventuais valores devidos pela Administração.
Art. 8º A decisão proferida pela autoridade superior da unidade responsável pelos procedimentos de contratação ou pelo Gestor do Contrato pela abertura do procedimento de que trata este Decreto conterá:
I – a descrição dos fatos e demais circunstâncias e o respectivo enquadramento do descumprimento a ser apurado;
II – a exposição dos motivos que deram causa à decisão de abertura;

III – as consequências para a Administração Pública, ao serviço e aos usuários, conforme o caso, advindas do descumprimento;
IV – os antecedentes da licitante ou contratada; e
V – a projeção das penalidades aplicáveis.
Art. 9º O procedimento de apuração e aplicação de penalidades será autuado com numeração única, sequencial, anual e interna do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, e instruído com:
I – identificação dos autos do processo administrativo da respectiva licitação, dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso; e
II – cópia dos seguintes documentos:
a) contrato ou outro instrumento de ajuste, quando for o caso;
b) nota de empenho e da confirmação de entrega à contratada, quando o prazo para cumprimento da obrigação contar do seu recebimento;
c) notificações e outras comunicações realizadas pelo agente público responsável pelos procedimentos de contratação ou pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
d) expediente emitido pelo órgão responsável que informa a realização de glosas nos pagamentos efetuados, quando for o caso; e
e) outros considerados pertinentes para a instrução do processo.
§ 1º O agente público responsável pelos procedimentos de contratação ou o Fiscal de Contrato deverá abster-se de dirigir novas comunicações ou estabelecer tratativas relativas ao objeto do procedimento de apuração e aplicação de penalidades sem dar prévio conhecimento ao responsável pela abertura e condução.
§ 2º Os descumprimentos correlatos, cometidos nas mesmas condições de tempo, lugar e situação jurídica, serão objeto do mesmo procedimento de apuração e aplicação de penalidades.
Seção II
Da Defesa Prévia e das Notificações
Art. 10. O licitante ou contratado, denominado interessado quando da abertura do procedimento de que trata este Decreto, será notificado para apresentar defesa prévia no prazo de:
I – 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, quando o descumprimento ensejar a aplicação das penalidades estabelecidas nos incisos I a IV do caput do artigo 3º deste Decreto; ou
II – 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, quando o descumprimento ensejar a aplicação, isolada ou cumulativamente, da penalidade estabelecida no inciso V do caput do artigo 3º deste Decreto.
Parágrafo único. A notificação de que trata o caput deste artigo conterá:
I – a identificação do interessado e da autoridade que instaurou o procedimento;
II – a finalidade da notificação;
III – a breve descrição dos fatos e demais circunstâncias e o respectivo enquadramento do descumprimento a ser apurado;
IV – comunicação da glosa, se for o caso;
V – informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do interessado; e
VI – outras informações pertinentes.
Art. 11. As notificações relativas às fases de defesa prévia e recurso far-se-ão por meio de ofício, encaminhado por qualquer meio passível de comprovação de sua eficácia.
Art. 12. A notificação dos atos será dispensada nas seguintes hipóteses:
I – atos praticados na presença do representante do interessado; e
II – atos praticados por representantes do interessado que demonstrem conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente por qualquer meio no procedimento.
Art. 13. O interessado sempre deverá ser notificado dos despachos ou decisões que lhe imponham deveres, restrições de direito ou penalidades.
Art. 14. Caso o interessado não seja localizado nos endereços cadastrais ou tenha domicílio indefinido, inacessível ou ignorado, a notificação deverá ser realizada via edital, a ser publicado uma única vez no Diário Oficial do Município.
Art. 15. A Administração Pública Municipal responderá quaisquer manifestações ou questionamentos formulados pelo interessado, de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
§ 1º As manifestações ou questionamentos formulados pelo interessado não serão conhecidos quando interpostos:
I – intempestivamente;
II – por agente ou representante ilegítimo; ou
III – após o exaurimento da esfera administrativa, salvo pedido de revisão, na forma da legislação aplicável.
§ 2º A critério da autoridade decisória, a defesa prévia intempestiva poderá ser conhecida, desde que não proferida a decisão.
Art. 16. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.
Seção III
Da Instrução
Art. 17. Após o recebimento da defesa prévia, ou transcorrido o prazo sem manifestação do interessado, o processo será remetido à autoridade decisória.
Parágrafo único. A autoridade decisória, de forma prévia à decisão, poderá solicitar a manifestação do agente público responsável pelos procedimentos de contratação ou do Fiscal do Contrato, conforme o caso, para esclarecimentos.
Art. 18. A autoridade decisória relatará o processo e decidirá, motivadamente, pela absolvição ou aplicação das penalidades, determinando, conforme o caso, o período de duração e o valor atribuído.
Parágrafo único. Na hipótese de decisão absolutória, o procedimento será remetido à Secretaria Municipal de Finanças, ou outro órgão que vier a substituí-la, para devolução ao interessado dos valores eventualmente retidos.
Art. 19. O interessado será notificado da decisão, devendo receber cópia do ato.
Seção IV
Do Recurso
Art. 20. Da decisão cabe recurso no prazo de:
I – 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, quando aplicação das penalidades estabelecidas nos incisos I a IV do caput do artigo 3º do deste Decreto; ou
II – 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, quando aplicação, isolada ou cumulativamente, da penalidade estabelecida no inciso V do caput do artigo 3º deste Decreto.
Art. 21. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual poderá reconsiderá-la ou mantê-la, providenciando, neste último caso, a subida do recurso para deliberação do Prefeito Municipal.
Art. 22. Decidido o recurso, o interessado será notificado da decisão e o procedimento seguirá para as providências pertinentes.
Parágrafo único. No caso de provimento do recurso ou de reconsideração da decisão, o procedimento será remetida à Secretaria Municipal de Finanças, ou outro órgão que vier a substituí-la, para devolução ao interessado dos valores eventualmente retidos.
Art. 23. Com a decisão do recurso exaure-se a esfera administrativa, e apenas será conhecida nova interpelação na forma de revisão, consoante legislação aplicável.
Art. 24. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, o infrator terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação da decisão recursal ou, em caso de não apresentação de recurso, da notificação da decisão em primeiro grau, para o devido recolhimento do valor respectivo.
Seção V
Dos Prazos
Art. 25. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário regular de funcionamento do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
Art. 26. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
§ 1º Os prazos fluirão a partir do primeiro dia útil após o recebimento da notificação.
§ 2º O prazo considerar-se-á prorrogado até o 1º (primeiro) dia útil seguinte se o vencimento ocorrer no sábado, domingo ou feriado, quando não houver expediente no órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou, ainda, quando o expediente for encerrado antes do horário normal de funcionamento.
CAPÍTULO III
DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CADI/CDA

Art. 27. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Conceição do Araguaia – CADI/CDA.
Art. 28. O CADI/CDA poderá ser regulamentado, no que couber, em instrução normativa da Controladoria Geral do Município, ou outro órgão que vier a substituí-la.
Art. 29. Após o trânsito em julgado da decisão que aplicar as penalidades previstas nos incisos III a V do caput do artigo 3º deste Decreto ou quaisquer outras decorrentes de legislação específica, o licitante ou contratado será inscrito no CADI/CDA.
§ 1º Conforme o caso, a decisão que aplicar a penalidade fixará o prazo de duração da inscrição no CADI/CDA.
§ 2º A comunicação, acompanhada de cópia da decisão, será encaminhada à Controladoria Geral do Município, ou outro órgão que vier a substituí-la, para eventual registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ou outro que vier a substituí-lo, e no CADI/CDA.
Art. 30. O CADI/CDA será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Conceição do Araguaia e será monitorado e atualizado pela Controladoria Geral do Município, ou outro órgão que vier a substituí-la.
CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES EM ESPÉCIE
Seção I
Da Advertência
Art. 31. A penalidade de advertência, prevista no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, consiste em comunicação formal ao licitante ou contratado decorrente do descumprimento que ocasione riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração.
Parágrafo único. Sem embargo de outras situações, o atraso na entrega de produtos, serviços e etapas de obras autoriza a aplicação de advertência, independentemente da aplicação de multa.
Seção II
Da Multa
Art. 32. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
I – multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
II – multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
III – multa indenizatória de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:
a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
c) tumultuar a sessão pública da licitação;
d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
f) deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
g) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
h) propor impugnações ou pedidos de esclarecimento repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório;
IV – multa indenizatória de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:
a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração Pública Municipal;
k) deixar de repor funcionários faltosos;
l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
V – multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
VI – multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
VII – multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública Municipal superiores aos contratados ou registrados.
§ 1º Se a recusa em assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços a que se refere o inciso II do caput deste artigo for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade decisória poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.
§ 2º Os atos convocatórios e os contratos poderão prever outras hipóteses de multa, desde que justificadas pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
§ 3º O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
§ 4º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.
§ 5º No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata o inciso V do caput deste artigo será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida.
§ 6º No caso de recusa do infrator em assinar o contrato ou instrumento equivalente resultante da Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o

valor da contratação total ou parcial do objeto da referida Ata, conforme o caso.
Art. 33. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras penalidades administrativas.
Parágrafo único. Na hipótese de cumulação a que se refere o caput deste artigo serão concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à penalidade mais gravosa.
Art. 34. Na hipótese de deixar o infrator de pagar a multa aplicada a tempo e o modo devidos, o valor correspondente será executado observando-se os seguintes critérios:
I – se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o infrator pela sua diferença, devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros, fixados segundo os índices e taxas utilizados na cobrança dos créditos não tributários do Município ou cobrados judicialmente;
II – inexistindo faturas subsequentes ou sendo estas insuficientes, descontar-se-á do valor da garantia;
III – impossibilitado o desconto a que se refere o inciso II do caput deste artigo, será o crédito correspondente inscrito em dívida ativa.
Art. 35. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias contínuos será considerado como inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, devendo os instrumentos respectivos ser rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade decisória.
Seção III
Da Suspensão Temporária de Participação em Licitação e do Impedimento de Contratar com a Administração
Art. 36. A penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração a que se refere ao inciso III do caput do artigo 3º deste Decreto impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a Administração por determinado período de tempo, e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:
I – por período entre 6 (seis) meses e 1 (um) ano, caso o infrator:
a) seja reincidente no recebimento de multa relativa ao mesmo contrato, em razão de:
1. atraso na execução do objeto;
2. alteração da quantidade ou qualidade do objeto contratado;
3. não entrega, no prazo estipulado pela Administração, dos documentos necessários para a liquidação e pagamento da despesa;
b) receba 3 (três) penalidades de advertência, relativas ao mesmo contrato, em periodicidade inferior a 6 (seis) meses;
c) recuse-se injustificadamente a cumprir os prazos previstos nos contratos ou nos casos de inexecução total ou parcial;
d) tumultue a sessão pública de licitação;
e) dê ensejo à rescisão ou cancelamento total ou parcial do contrato;
f) deixe de devolver os valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
g) ofenda agentes públicos no exercício de suas funções, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
h) deixe de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 e suas alterações;
i) induza em erro a Administração;
II – por período entre 12 (doze) e 18 (dezoito) meses, caso o infrator:
a) atrase injustificadamente a execução da Ata de Registro de Preços ou contrato, implicando em necessária rescisão contratual;
b) paralise injustificadamente o serviço, a obra ou o fornecimento de bens;
c) pratique atos irregulares ou ilegalidades para obtenção de cadastramento junto ao cadastro de fornecedores do Município;
d) dê ensejo ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
III – por período de 24 (vinte e quatro) meses, caso o infrator:
a) entregue mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
b) apresente documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações ou contratações diretas, no momento da contratação ou durante a execução do contrato, incluindo aqueles necessários ao registro junto ao cadastro de fornecedores do Município;
c) ofereça vantagens a agentes públicos com o fim de obter benefícios indevidos.
Art. 37. A aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração produzirá os seguintes efeitos:
I – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o prazo da suspensão;
II – rescisão do contrato celebrado, sem prejuízo da rescisão de outros contratos também celebrados com a Administração, caso a manutenção contratual ocasione-lhe um risco real ou para a segurança de seu patrimônio ou de seus servidores.
Parágrafo único. Na hipótese de serem atingidos outros contratos, nos termos do disposto no inciso II do caput deste artigo, o infrator deverá ser notificado para apresentação de defesa única.
Seção IV
Do Impedimento de Licitar e Contratar
Art. 38. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV do caput do artigo 3º deste Decreto, ensejará o descredenciamento do infrator junto ao cadastro de fornecedores do Município, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, além do disposto no artigo 40 deste Decreto, e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:
I – por período de até 1 (um) ano, nos casos de:
a) recusa em contratar dentro do prazo de validade da proposta;
b) ausência de entrega da documentação exigida no edital;
c) não manutenção da proposta, durante o seu prazo de validade;
II – por período superior a 1 (um) e até 2 (dois) anos, nos casos de:
a) atraso na execução do disposto na Ata de Registro de Preços ou no contrato;
b) comportamento inidôneo;
III – por período superior a 2 (dois) anos, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) falha ou fraude na execução do contrato;
c) fraude fiscal.
Parágrafo único. Para os fins do disposto na alínea b do inciso II do caput deste artigo, reputar-se-ão inidôneas as condutas direcionadas a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.
Art. 39. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública produzirá os seguintes efeitos:
I – impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública durante o prazo da penalidade; e
II – rescisão do contrato celebrado, sem prejuízo da rescisão de outros contratos já celebrados com o Município, se a manutenção contratual representar um risco real para a Administração ou para a segurança do seu patrimônio ou de seus servidores.
Parágrafo único. Na hipótese de serem atingidos outros contratos, nos termos do disposto no inciso II do caput deste artigo, o infrator deverá ser notificado para apresentação de defesa única.
Art. 40. Na hipótese de entes de outras esferas governamentais aplicarem a penalidade de impedimento de licitar e contratar ao infrator que seja parte em contrato firmado com o Município, caberá às autoridades decisórias decidir sobre a rescisão ou manutenção do contrato em vigor no âmbito municipal.
Parágrafo único. O infrator a que se refere o caput deste artigo somente poderá contratar com a Administração Pública Municipal após sua reabilitação ou o decurso do prazo da penalidade aplicada.
Seção V
Da Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública
Art. 41. A declaração de inidoneidade impede o infrator de licitar e contratar com a Administração Pública, e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:
I – demonstração de inidoneidade para contratar com a Administração, incluindo condutas que visam frustrar os objetivos do certame ou contratação, dentre os quais conluio, fraude, adulteração de documentos e emissão de declaração falsa;
II – conduta que, segundo previsão no instrumento convocatório e/ou no contrato, seja passível da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade;

III – existência de sentença judicial condenatória transitada em julgado pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou encargos sociais;
Art. 42. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.
§ 1º A reabilitação de que trata o caput deste artigo poderá ser requerida após 2 (dois) anos da aplicação da penalidade e será concedida quando o infrator ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua conduta e/ou cumprir obrigação com ela firmada.
§ 2º Na decisão de aplicação da penalidade de que trata esta Seção, a autoridade decisória deverá indicar o valor a ser ressarcido pelo infrator, com os respectivos critérios de correção e/ou as obrigações pendentes de cumprimento.
Art. 43. A Administração Pública Municipal rescindirá o contrato com o infrator penalizado com a declaração de inidoneidade, sem prejuízo da rescisão de outros contratos já celebrados, se a sua manutenção ocasionar-lhe um risco real, bem como para a segurança do seu patrimônio ou servidores.
Parágrafo único. Na hipótese da rescisão atingir outros contratos, nos termos do disposto no caput deste artigo, o infrator deverá ser notificado para apresentação de defesa única.
Art. 44. Na hipótese de entes de outras esferas governamentais aplicarem a pena de inidoneidade ao infrator que seja parte em contrato firmado com o Município, caberá às autoridades decisórias decidir sobre a rescisão ou manutenção do contrato em vigor no âmbito municipal.
Parágrafo único. O infrator a que se refere o caput deste artigo somente poderá contratar com a Administração Pública Municipal após a sustação dos efeitos da penalidade.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 45. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro de fornecedores do Município.
Parágrafo único. A comunicação, acompanhada de cópia da decisão, será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, ou outro órgão que vier a substituí-la, para registro da penalidade.
Art. 46. Os instrumentos convocatórios e contratos deverão fazer menção a este Decreto.
Art. 47. Caso haja disposição neste Decreto que seja conflitante com editais já publicados e contratos em curso, prevalecerão as normas previstas nestes últimos.
Art. 48. Além das penalidades, o licitante ou contratado ficará sujeito à recomposição das perdas e danos causados à Administração Pública Municipal pelo descumprimentos das normas administrativas.
Art. 49. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6CA0B84D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0285/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.493,28 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Brasília – DF, no período de 03 a 06 de agosto de 2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:88F70475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 078 DE 08 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROCESSOS FISICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA ON LINE DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**PORTARIA:**005/2021
FISCAL:THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRAPORTARIA:039/2021
SUPLENTE FISCAL:DANIELA SIQUEIRA SANTOSMATRICULA:0015324

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de julho de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:44CADC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 71 DE 02 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PRODUTOS/SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**PORTARIA:**005/2021
FISCAL:EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHOPORTARIA:015/2021
SUPLENTE FISCAL:DAVID AFONSO RIBEIRO ALMEIDAMATRICULA:0015199

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:DDD5EBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 80 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – NIVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 04 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:0D4D84E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 81 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NIVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **JOSEANE REIS DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 04 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:52B83331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 82 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – NIVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **JUSCELENE REIS LUCENA SANTANA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 04 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:56FDB69D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2021
ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 011/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: YARED COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 683.588,00 (Seiscentos e oitenta e tres mil quinhentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:1551CF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2021
ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 011/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: META CONSTRUCOES SERVICOS COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 744.740,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D7DBEAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2021
ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 011/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: JONILDO S. TEIXEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 305.430,00 (Trezentos e cinco mil quatrocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4A732415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2021
ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 011/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: COELHO E MARTINS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 177.810,50 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:9BB15DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Curuá torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico 006/2021, Processo nº 024/2021, tipo menor preço por item, abertura dia 16/08/2021, às 10:00hs horário local. Objeto: Aquisição de bombas submersas destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Município de Curuá/PA, atualizado e reajustado, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 05 de agosto de 2021.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:CF86DA2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 438/2021-GP

Decreto Municipal nº 438/2021/GP
Dom Eliseu, 04 de agosto de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***EILLA RAMALHO DE DEUS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:815BAE03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 510/2021-GP

Decreto Municipal Nº 510/2021/GP
Dom Eliseu, 04 de agosto de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***ALMIRALICE FRANÇA FREITAS,*** *do cargo SUB-PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:21423BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 031/2021

Portaria Municipal nº 031/2021/GP Dom Eliseu, 04 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 016/2021/GP, de 19 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado a Portaria Municipal nº 16/2021/GP, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a Portaria de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus apartir de 30 de julho de 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:96E5DA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 032/2021

Portaria nº 032/2021, Dom Eliseu, 04 de agosto de 2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos da Prefeitura Municipal.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor**, ROSEANE DE FREITAS RODRIGUES** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 04 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5A164779

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0015/IPSEMDE/2021

Dom Eliseu-PA, 04 de Agosto de 2021.

O Senhor SOLEIDE DOS SANTOS MOTA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 507/2021/GP, de 02 de agosto de 2021.

R E S O L V E

Art.1° - NOMEAR, a Sra. MARTA DOS SANTOS RIBEIRO, portador do CPF nº 832.994.672-04, servidora municipal efetiva, para o cargo Comissionado de Diretora Administrativo e Financeiro, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 04 de Agosto de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente IPSEMDE
Dec. 013/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:9C9FCCD5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 9/2021-00025

O Município de Dom Eliseu/PA, torna público aviso de Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-00025, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, registo de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 19/08/2021 às 08:30h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 05/08/2021 até as 08h00min do dia 19/08/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

DOM ELISEU - PA, 04 de julho de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:19BFB7C4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 037/2021 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2021

RESOLVE:
Art. 1º -
Autorizar o Servidor FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 000.285-7, lotado no TEMPORÁRIOS EM CARGO DE CONFIANÇA, ocupante do Cargo de PRESIDENTE, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 03/08/2021 à 04/08/2021, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00
(Oitocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DOM ELISEU-PA, em 02 de Agosto de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Do SAAE
Decreto N. 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:D89DEFFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, através da CPL/IPX, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 046/2021 (SRP), realizada no dia 21/07/2021, às 08:30, horário de Brasília, cujo objeto é "REGISTRO DE PRÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ.". A licitação foi declarada FRACASSADA.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:91332392

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021-TP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS E TEMATIZAÇÕES RÚSTICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 20/08/2021, as 08:30 horário de Brasília, Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA. End. Travessa Cristovão Colombo s/n – Centro, Cep 68.637-000. Informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021-TP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 23/08/2021, as 08:30 horário de Brasília, Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA. End. Travessa Cristovão Colombo s/n – Centro, Cep 68.637-000. Informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:1D1108CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200167 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - TP

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200167 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término para **04/09/2021**, do contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de julho de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

WT Engenharia & Consultoria LTDA ME.
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F722594B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***18 de julho de 2021*** fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até ***13 de fevereiro de 2022***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180310.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de julho de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B617CEE1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/08/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B89FCEC5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190240 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI,** com CNPJ nº 22.814.959/0001- 01, com sede à Av. Governador Fernando Guilhon, nº 190, Comércio, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 009/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***15 de julho de 2021*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***12 de novembro de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190240.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DDED78AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0256/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a Vacância do Cargo e a necessidade dos serviços do Servidor na **Secretaria Municipal de Educação.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor**GIANCARLOS SOARES DOS SANTOS,** Vigia, Matrícula nº 083183-2, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:84A34AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0257/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na **Procuradoria Geral do Município.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor**WICTOR WINICIUS OLIVEIRA ALVES,** Assessor II, Matrícula nº 139207-7, do quadro de servidores comissionados, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A23D78D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ordenador de despesas, Benjamin Tasca, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 202110244, oriunda do Pregão eletrônico nº PE 9/2021-028-PMI. Objeto: sistema de registro de preço para eventual aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, fundo municipal de educação e fundo municipal de assistência social, na qual se consagraram vencedoras as seguintes proponentes: Carlos Cezar Vieira Junior, CNPJ: 31.911.796/0001-68 Valor: R$ 250.410,00. R da s costa, CNPJ: 12.591.019/0001-39 Valor: R$ 278.554,40. Sport Mania Comercio, Locações e Serviços Eireli, CNPJ: 13.721.423/0001-42 Valor: R$ 217.115,00. Ata de Registro de Preços nº 20210246, oriunda do Pregão eletrônico nº PE 9/2021-027-PMI. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, para atender as demandas da prefeitura municipal de Itupiranga e secretarias vinculadas, na qual se consagraram vencedoras as seguintes proponentes: C. Roberto Silva & Cia Ltda, CNPJ: 19.175.508/0001-59 Valor: R$ 74.240,00. L. A Queiroz Eireli, CNPJ: 34.791.063/0001-25 Valor: R$ 228.390,00. Click Foto Digital, CNPJ: 18.124.157/0001-94 Valor: R$ 52.400,00.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BE2C09FF

LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, por intermédio da Pregoeira, vem por intermédio deste, retificar a data do Pregão Eletrônico nº PE 9/2020-029 PMI, cujo objeto é Sistema de Registro de Preço (SRP) para eventual aquisição de mobiliários em geral, material permanente, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias vinculadas, que estava marcada a abertura para o dia 10/08/2021 às 15h no Portal de compras públicas, fica remarcada para o dia 20/08/2021 às 9h no mesmo endereço.

ALINE CUNHA.
Pregoeira..

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:51371E66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210257.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63**. VALOR GLOBAL R$ 2.107.954,50. **DATA DE**

ASSINATURA: 04/08/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/08/2021 à 31/12/2021.

Jacundá-PA, 04 de agosto de 2021.

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:C6EB604E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃOELETRÔNICO

Objeto: O Sr. Pregoeiro Aldecir Pereira Damasceno, designado pela portaria 07/2021-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, dia 22/07/2021. Na página nº 15 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XII, Edição nº2787.
Onde se-lê: Abertura: 05/08/2021. As 09h:00.
Leia-se: Abertura: 16/08/2021. As 09h:00.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:3E95730B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050001/2021 – PMMB. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, didático e esportivo destinados a atender as necessidades do município de Magalhães Barata/PA, resolve registrar os preços das empresas **A L MANGAS, CNPJ: 19.321.817/0001-90,** valor de R$ 80.117,73 (oitenta mil, cento e dezessete reais e setenta e três centavos), **BENASSULY E SILVA LTDA, CNPJ: 37.559.805/0001-80,** valor de R$ 26.907,26 (vinte seis mil, novecentos e sete reais e vinte e seis centavos), **D C DA SILVA COMERCIO, CNPJ: 03.555.456/0001-06**, valor de R$ 579.837,80 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), **GESERV COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.931.812/0001-00, valor de** R$ 214.615,80 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ: 01.763.210/0001-02**, valor de R$ 21.515,98 (vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos), **T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 32.724.354/0001-75**, valor de R$ 326,60 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, CEP: 68.722-000 – Magalhães/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2021. **MARLENE DA SILVA BORGES**, Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050003/2021 – PMMB. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Magalhães Barata/PA, resolve registrar os preços das empresas **AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 84.155.829/0001-53, no valor total de R$ 84.991,21 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 26.736.747/0001-04, no valor total de R$ 52.849,22 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.048.534/0001-01, no valor total de R$ 73.007,82 (setenta e três mil, sete reais e oitenta e dois centavos).** A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, CEP: 68.722-000 – Magalhães/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2021.

AZLE VILLAS BOAS BRAGAS,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B498DDE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.826/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item**. Data do certame: **20/08/2021**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/08/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2698B5F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2021/CPL, Beneficiária – **DELICIAS & SABORES LTDA – CNPJ: 29.490.960/0001-69 - vencedora dos Itens: 01, 02, 03 perfazendo o valor total de: R$ 101.646,00 (Cento e um mil seiscentos e quarenta e seis reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 077/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.530/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 04/08/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C931AA7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ APOSTILAMENTO DA PORTARIA N° 191/2015 – IPASEMAR.

APOSTILAMENTO DA PORTARIA N° 191/2015 – IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABA– IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.;
CONSIDERANDO:- O processo n.° 818/2014, instaurado com o objetivo de aposentar por Idade e Tempo de Contribuição a servidora concursada **ARLETE CARDOSO GOMES**,brasileira,casada, portadora do RG nº 2066238 SSP/PA, inscrita no CPF nº 329.413.312-04;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o artigo 6º, I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23, incisos I. II. III da Lei Municiapl nº 13.907/1996 consolidada pela Lei nº 17.752/2012.
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** aservidora **ARLETE CARDOSO GOMES**, no cargo de PROFESSORA NII, vinculada a Secretaria Municipal de Educação;
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2015, no valor mensal de R$ **9.321,18**(Nove mil trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	Vencimentos:	
Salário Horista	R$	5.585,98
A. T. S. (42%)	R$	2.346,11
Vantagem Pessoal	R$	1.389,09
TOTAL DE PROVENTOS	**R$**	**9.321,18**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-Pa. 03 de agosto de 2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6311EA62

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Angélica Siqueira Quaresma Souza,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 6140291-PC/PA e do CPF 008.057.892-60, residente e domiciliada na Rua São Félix, nº 100, Bairro São Félix, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador(a) Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 02/08/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 02 de agosto de 2021.

ANGÉLICA SIQUEIRA QUARESMA SOUZA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98E11D18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5116/2021-SEMAD, que concede Exoneração de cargo a Sra. LARISSA VALINO COSTA SANTOS PANIS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2796, na página 64 do dia 04.08.2021.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 5116/2021-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 5115/2021-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3957EA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5114/2021-SEMAD, que concede Licença Matrimonial a Sra. ELLEN CRISTINA COSTA DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2796, na página 65 do dia 04.08.2021.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 5114/2021-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 5113/2021-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A12318F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5449/2021–SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5449/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 05423901324**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 04 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C47EF74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5217/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC RADIOLOGIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a20 de agosto e de 21 de agosto a 09 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5218/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ALRELIO RODRIGUES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 14 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5219/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOLORES LUCENA, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5220/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO ROCHA MELO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5221/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SAMPAIO DE FREITAS GOMES, Concursado(a) no cargo de AG ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5222/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHEL HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de FAMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5223/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAQUEL SOUZA GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5224/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5225/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5226/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MAGALHAES PHOLL, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 14 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5227/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLOTILDES MANES CAETANO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de setembro a 02 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5228/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA OZILDA CALDAS PINTO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5229/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA RIBEIRO RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5230/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GONCALVES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5231/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS SANTOS NEVES RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5232/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DE CARVALHO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de setembro a 19 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5233/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de setembro a 05 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5234/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de setembro a 15 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5235/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5236/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON ADALBERTO DA SILVA GUIMARAES FILHO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 5237/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILEIA PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5238/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLON TAVARES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE ZOONOSES, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de setembro a 07 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5239/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURIAN MARIA SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de julho a 04 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5240/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAURA ANNIE SOUZA SA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de agosto a 16 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 5241/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): NILVA MATIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5242/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NECI BASTOS MACEDO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5243/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO GOMES MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5244/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAMELA DE SOUSA GALVAO, Comissionado(a) no cargo de GERENTE DE UNIDADE – ZU – II, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 22 de setembro e de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5182/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACILENE GOMES CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5196/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANARY MONTEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5198/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ORLANDO DA MASCENA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC RADIOLOGIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5199/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JAMILLE CRISTINA CONCEICAO SANTOS, Concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de agosto a 08 de setembro e de 13 a 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5200/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE DOS SANTOS DIAS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 14 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5201/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 14 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5202/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JONAS DA CUNHA GOMES, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5203/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de agosto a 18 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5204/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLANE PINTO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de agosto e 18 de outubro a 01 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5206/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURILENE LOPES BARROS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de setembro a 05 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5207/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ HILARIO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5208/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZILENE DE SOUZA FARIAS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5209/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO MACHADO DE BRITO, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5210/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5211/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIO MARTINS RODRIGUES FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5212/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOTILDE ALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5213/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de agosto de 2021 e de 05 a 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5214/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLOTILDES MANEA CAETONO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto e 02 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5215/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS FEITOZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de agosto a 10 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5216/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL MARINS CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 14 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5186/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE JOCIMAR MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de setembro a 05 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5187/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JADER MELO FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de AG DE ZOONOSES, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de setembro a 07 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5188/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NUNES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5189/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5190/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR ALVES ROCHA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5191/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE ISAIAS PINTO, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de setembro a 05 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5192/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIELE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de agosto a 02 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5193/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALEXANDRE CANDEIRA SPINDOLA FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5194/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANNE RIBEIRO GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5195/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JARINA MOURA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de abril a 05 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:267BA0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3161/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Art. nº 33 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**a Sra. **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES,**brasileira, portadora do CPF nº 122.396.662-34, para exercer a função de**PRESIDENTE**, junto a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM,apartir de 30/07/2021**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09264DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5450/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BRUNA PRISCILA PEIXOTO MARTINS, C.P.F nº 01968112286**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BRUNA PRISCILA PEIXOTO MARTINS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 04 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D8C7ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5455/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5455/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JESSICA NEVES DA SILVA DE ALMEIDA, C.P.F nº 00817450289**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JESSICA NEVES DA SILVA DE ALMEIDA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 04 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B7AFF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5451/2021–SEMAD

PORTARIA n.º 5451/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GABRIELA MACHADO DE BRITO, C.P.F nº 00140390286**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GABRIELA MACHADO DE BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 04 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09494B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5118/2021-SEMAD

PORTARIA n.° 5217/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto e 21 de agosto a 09 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5118/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AGACY ROCHA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5119/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBER MOISES ROCHA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5120/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESSA NASCIMENTO BRAS, Concursado(a) no cargo de ASS. AADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5122/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENILTON GONÇALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5123/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEIDES TRAJANO REIS, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de setembro a 05 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5124/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PINTO MACHADO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de setembro a 08 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5125/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA JULIA DE JESUS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de agosto a 18 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 5126/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NA APAULA DA SILVA LUZ, Concursado(a) no cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5127/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MESQUITA BRITO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de julho a 06 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5128/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5129/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALTINA FERREIRA LOPES CAMARGOS, Concursado(a) no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de agosto a 06 de setembro e 04 a 18 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5130/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA NERI TAVARES DE MACEDO, Concursado(a) no cargo de TEC. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de agosto a 06 de setembro e 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5131/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5132/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de ASS. SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de agosto a 03 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5133/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO DIAS XAVIER, Concursado(a) no cargo de TEC. LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5134/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BERENICE DE OLIVEIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de TEC. SEG. DO TRABALHO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 29 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5135/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA CAVALCANTE COSTA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 03 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5136/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO CAVALCANTE COSTA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de 30 setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5137/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CIVALDO RODRIGUES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5138/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5139/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHRISTOPHER CUNHA ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5140/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA MARCIA CHAVES BRAZ, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de setembro a 05 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5141/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO DUARTE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC. LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5142/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CONSUELO AMIQUINIRE SOMPRÉ, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de abril a 26 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5143/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHEILA ARAÚJO ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de setembro a 14 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5144/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO NUNES DE BRITO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG. DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5145/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA THATYANNA SANTANA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de setembro a 12 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5146/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIA BARBOSA BARREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5147/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIACOENES MORAIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5148/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DEYS DEYANY OLIVEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TÉC. VIG. SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de agosto a 16 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5149/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 29 de junho de 2021 e 28 de fevereiro a 14 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5150/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DÉBORA FERREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5151/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5152/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO, Comissionado (a) no cargo de GESTOR(a) PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de agosto a 15 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5153/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERON GONÇALVES PORTO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de agosto a 15 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5154/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILA VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5155/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de TECNOLOGO EM SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5156/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDEN EMILIO CALIXTO CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5157/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDES MIGUEL MOREIRA BITTENCOURT , Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5158/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5159/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de setembro a 05 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5160/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELBA BASTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5161/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA SILVA MORAES, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5162/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICA ROCHA DA COSTA GOMES, Concursado(a) no cargo de TÉC. EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5163/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR MENDES LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE NFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5164/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELSA CABRAL DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5165/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILCA FERNANDES COSTA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5166/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZA DE SOUSA GUEDES, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5167/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMAR ALVES BASTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5168/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA GONÇALVES DE SALES DIAS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5169/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITH VIANA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5170/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALENCAR BELO, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5171/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO MICHEL NASCIMENTO ALVES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de setembro e 16 a 30 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5172/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de agosto a 03 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5173/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5174/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FAGNER SOARES CARDOSO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5175/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de setembro a 07 setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5176/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NONATA FRASÃO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de setembro a 01 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5177/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISEYNE DE SOUZA BARROS, Concursado(a) no cargo de AUX. DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5178/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GERCINEIDE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5179/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENNAIDE DE OLIVEIRA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNI. SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5180/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELCIO CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5181/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV. GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de setembro a 15 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5183/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE DOS ANJOS AMOURY, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5184/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENILDE PEREIRA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5185/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA ALVES DE ARAÚJO, Concursado(a) no cargo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D63AF784

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Matheus Pereira Lima, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7667109 PC/PA e do CPF nº 700.682.942-98 residente e domiciliado(a) á Francolândia Rua 01 Nº 06 – São Félix III – Marabá-PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E41B967D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1269/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1269/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Abraão Carneiro da Cruz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351836 PC PAe do CPF n.º 017.437.262-01residente e domiciliado(a), á Folha 06 QD 27 LT 20 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 21/07/2021 á 21/07/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD341ED9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1243/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1243/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Raila Vanessa Souza Amaral**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7182924 PC/PAe do CPF n.º 026.539.392-23residente e domiciliado(a), á Folha -16, QD-14, LT- 05- Nova Maraba- Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 28/06/2021 á 28/06/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFD0D69A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 027/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 12.235/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021/CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.936/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 132/2020-CPL/PMM – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.Fornecedora do serviço a empresa: **R.E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP,** CNPJ:

07.984.683/0001-08. **Origem dos recursos:** Próprios– Dotação Orçamentária:Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor: **R$ 65.125,00** (sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais**)**, pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá -PA, 03 de agosto de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3E5FDD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 372/2021-SMS/PMM.

Contrato nº 372/2021-SMS/PMM. Processo Administrativo nº 8.141/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA).**Empresa**:**BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob no 27.509.080/0001-61, **Valor: R$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 **2.065**Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 33 90 30 00 Material de Consumo.DATA DA ASSINATURA **03 de Agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E28FCDF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 379/2021-SMS/PMM.

Contrato nº 379/2021-SMS/PMM. Processo Administrativo nº 8.141/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA).**Empresa**:**CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 17.700.085/0001-13, **Valor: R$ 11.914,40 (Onze Mil Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 **2.065**Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 33 90 30 00 Material de Consumo.DATA DA ASSINATURA **03 de Agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EEA9B45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 373/2021-SMS/PMM.

Contrato nº 373/2021-SMS/PMM. Processo Administrativo nº 8.141/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA).**Empresa**:**ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob no 26.221.566/0001-37, **Valor: R$ 110.374,88 (Cento e Dez Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 **2.065**Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 33 90 30 00 Material de Consumo.DATA DA ASSINATURA **03 de Agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD46AF04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 035/2021.001/SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2021-SEMAD. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção e conservação de áreas verdes, capina e roçada manual e/ou mecanizada, além de pintura de meio-fio da Rodovia BR-316, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Contratado: L C CUNHA SERVICOS DE HIGIENIZACAO EIRELI (CNPJ: 10.995.292/0001-01); Valor: R$ 2.365.794,48. Assinatura: 30/07/2021. Vigência: 12 meses.

Marituba, 04 de agosto de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:E6BB5903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 636/2021-PMM/GAB

DECRETO Nº636 /2021-PMM/GAB.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO DOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA DIRETRAN.

A Prefeita do Município de Marituba, Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, nos termos do art. 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19, inciso XVIII, da Lei nº 300/2014, sobre a Reestruturação Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Concedente exigir e fiscalizar o cumprimento das normas gerais e locais que a prestação do serviço público de transporte, bem como garantir a segurança e efetividade de direitos dos usuários, conforme art. 7º, da Lei Municipal nº. 302/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, incisos VI, VII, VIII, IX e art. 280, §4º da Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 619/2016 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o convênio nº 37/2021 Cooperação técnica e operacional, publicado em 27/05/2021, no Diário Oficial do Estado nº 34.596, página nº 46, com vigência inicio: 25/05/2021 e término: 24/05/2023, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e o Município de Marituba/PA, com a interveniência do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** do cargo Comissionado de Agente da Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA, os seguintes servidores:
a). ALLAN GEORGE GONÇALVES PINTO, DESLIGADO DESDE O DIA 31/05/2021;
b). ALBERTO SOUTO GRANHEN, DESLIGADO DESDE O DIA 30/06/2021.
Art. 2º. O quadro funcional da Autoridade de Trânsito e Agentes da Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA - DIRETRAN passa a ser composto da seguinte forma:

NOMES	CARGO/FUNÇÃO	Nº MATRÍCULA
João Paulo Mota	Autoridade de Trânsito	072601
José Mendes de Assunção Netto	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Operação de Trânsito	072594
Demison Chaves Alves	Agente de Trânsito	072443
Everton Luiz Coutinho Viégas	Agente de Trânsito	072433
Heron Cavalcante Dias	Agente de Trânsito	072439
Jefferson França da Silva	Agente de Trânsito	072442
Jonathan dos Anjos Sena	Agente de Trânsito	072447
Rosivaldo Pinheiro Maia	Agente de Trânsito	072451
Sergio Augusto Ferreira Junior	Agente de Trânsito	072456
Tarciso Ferreira Pinto	Agente de Trânsito	072448
Thiago Valério Souza de Souza	Agente de Trânsito	072449
Pedro Thiago Marques Monteiro Brasil	Agente de Trânsito	077999
Elton Veiga Serrão	Agente de Trânsito	078001
Jerson Felipe Dantas	Agente de Trânsito	075641
Thauã Di Cássio da Silva Araújo	Agente de Trânsito	078648

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, Município de Marituba, Estado do Pará, em 20 de julho de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:65A08B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 637/2021-PMM/GAB

DECRETO Nº 637/2021-PMM/GAB.

DISPÕES SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE MEMBROS DA DIRETORIA DE TRÂNSITO – DIRETRAN.

A Prefeita do Município de Marituba, Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, nos termos do art. 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19, inciso XVIII, da Lei nº 300/2014, sobre a Reestruturação Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 188/2015, que regulamenta a Lei nº. 300/2014 quanto a criação da Diretoria de Trânsito-DIRETRAN, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana-SEGMOB.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** do cargo Comissionado de Gerente de Fiscalização de Trânsito e Operação de Trânsito da Autoridade de Trânsito e Gerente de Engenharia de Tráfego da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA, os seguintes servidores:
ALBERTO SOUTO GRANHEN, DESDE O DIA 30/06/2021;
MANOEL SOARES PINHEIRO JUNIOR, DESDE O DIA 31/03/2021.
Art. 2º. O quadro funcional de Servidores Públicos da Diretoria de Trânsito de Marituba/PA - **DIRETRAN** passa a ser composto da seguinte forma:

NOMES	CARGOS/FUNÇÃO
JOÃO PAULO MOTA	Autoridade de Trânsito
JOSÉ MENDES DE ASSUNÇÃO NETTO	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Operação de Trânsito
MÁRCIA ALCÂNTARA DIAS	Gerente de Controle e Estatística
KELLI CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO	Gerente de Educação para o Trânsito
AUZERINO JUNIOR DE LIMA LOPES	Gerente de Ouvidoria
ADEILTON SOUSA DE AMORIM	Gerente de Engenharia de Tráfego / CREA: 1512537080PA

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 406/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, Município de Marituba, Estado do Pará, em 20 de julho de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:DA157DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 638/2021-PMM/GAB

DECRETO Nº 638/2021-PMM/GAB.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES NO QUADRO DE MEMBROS DA JARI DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

A Prefeita do Município de Marituba, Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, nos termos do art. 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19, inciso XVIII, da Lei nº 300/2014, sobre a Reestruturação Administrativa Municipal de Marituba/PA no que se refere ao órgão municipal competente para organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, no que se refere à competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - JARI;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 188/2015, que regulamenta a Lei nº. 300/2014 quanto a criação da Diretoria de Trânsito-DIRETRAN, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana-SEGMOB, criando a JARI no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO DESDE O DIA 30/06/2021** do cargo de suplente do 1º. Titular da JARI, o seguinte servidor:
a). ALBERTO SOUTO GRANHEN.
Art. 2º. Fica **NOMEADO DESDE O DIA 30/06/2021** ao cargo de 1º. Suplente Titular da JARI, o seguinte servidor:
a). JOSÉ MENDES DE ASSUNÇÃO NETTO

Art. 3º. Fica **EXONERADO DESDE O DIA 31/03/2021** do cargo de suplente do 2º. Titular da JARI, a seguinte servidora:
ARETA SUELEN MONTEIRO PACHECO
Art. 4º. Fica **NOMEADO DESDE O DIA 31/03/2021** ao cargo de 2º. Suplente Titular da JARI, o seguinte servidor:
a). AUZERINO JUNIOR DE LIMA LOPES.
Art. 5º. O quadro funcional de Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da JARI passa a ser composta da seguinte forma:
a). **1º. Titular:** Antônio Guilherme da Silva Cardoso – Presidente, representando a Sociedade de Marituba/PA.
b). **Suplente do 1º Titular**: José Mendes de Assunção Netto;
c). **2º Titular**: Márcia Alcântara Dias;
d). **Suplente do 2º Titular**: Auzerino Junior de Lima Lopes;
e). **3º Titular**: Ananias Nunes Maia, representante da classe trabalhadora pertencente à SIND MAMPA.
f). **Suplente do 3º Titular**: Dagilson Rodrigues Rocha, presidente do **SIND MAMPA.**
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, Município de Marituba, Estado do Pará, em 20 de julho de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:4A83D929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Grupo de Trabalho Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle dos Desmatamentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e
DECRETA:
Art; 1º. Ficam NOMEADOS para compor o Grupo de Trabalho Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle do Desmatamento do Município de Medicilândia-PA.

ASEM Titular: Dânisson Coutinho Sampaio Suplente: Willians Nascimento da Silva.

COOPATRANS Titular: Pedro Pereira Lima.
Suplente: Katsuhiko Kawai

SINTEPP Titular: Marylyn Christhinne Fernandes Costa.
Suplente: Maria Edilene Araújo da Costa.
STTR Titular: José Matosalem Chaves Almeida.
Suplente: Braulio da Costa Venturim.
CACAWAY Titular: Pedro Pereira Lima.
Suplente: Katsuhiko Kawai
SIPRAN Titular: Ivan Dantas Ferreira
Suplente: Cesar da Silva Oliveira.

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes do Poder Público:
CEPLAC Titular: Benedito Rodrigues Lopes.
Suplente:Carlos Alberto Rodrigues da Silva.

SECRETARIA DE AGRICULTURA Titular: Alonso Torres da Silva.
Suplente: Pablo Calado de Freitas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Titular: Maria Ionete da Costa Núncio.
Suplente: Francisca Adriana Silva da Silva.
EMATER Titular: Sidevaldo Santana de Jesus.
Suplente: Wagner Oliveira de Jesus.

CÂMARA MUNICIPAL Titular: Elaine Wagner. (Secretária do conselho)
Suplente: Daniel Moreira Rodrigues.
SEMMA Presidente: José Ramos Rodrigues dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
semmamed@gmail.com

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 23 de julho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2021 - PMM

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pulique-se, registre-se, dê-se ciência, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, 23 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5E5F0D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre Decreto de Luto e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o falecimento do senhor PEDRO LIMA, ocorrido na data de 02 de agosto de 2021, em Medicilândia-PA, ex-Vereador do Município de Medicilândia –PA;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Coletividade.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias, contados de 02 de agosto de 2021, em respeito à família.
Art. 2° - O presente Ato não atingirá os serviços públicos essenciais prestados à população do Município.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 02 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AAF0FD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 143/2021 – GAB/PMM,

"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
semmamed@gmail.com

DECRETO Nº 143/2021 – GAB/PMM, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia-CONSEMMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e
DECRETA:
Art; 1º. Ficam NOMEADOS para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Medicilândia-PA.
Representantes do Poder Público:
CEPLAC Titular: Benedito Rodrigues Lopes.
Suplente: Carlos Alberto Rodrigues da Silva.

SECRETARIA DE AGRICULTURA Titular: Alonso Torres da Silva.
Suplente: Pablo Calado de Freitas.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Titular: Maria Ionete da Costa Núncio.
Suplente: Francisca Adriana Silva da Silva.
EMATER Titular: Sidevaldo Santana de Jesus.
Suplente: Wagner Oliveira de Jesus.

CÂMARA MUNICIPAL Titular: Elaine Wagner. (Secretária do conselho)
Suplente: Daniel Moreira Rodrigues.
SEMMA Presidente: José Ramos Rodrigues dos Santos.

Representantes da Sociedade Civil:
ASEM Titular: Dânisson Coutinho Sampaio
Suplente: Willians Nascimento da Silva.

COOPATRANS Titular: Pedro Pereira Lima.
Suplente: Katsuhiko Kawai

SINTEPP Titular: Marylyn Christhinne Fernandes Costa.
Suplente: Maria Edilene Araújo da Costa.
STTR Titular: José Matosalem Chaves Almeida.
Suplente: Braulio da Costa Venturim.
CACAWAY Titular: Pedro Pereira Lima.
Suplente: Katsuhiko Kawai
SIPRAN Titular: Ivan Dantas Ferreira
Suplente: Cesar da Silva Oliveira.

Art. 2º. Ficam definidos: José Ramos Rodrigues dos Santos, Presidente do Conselho;
Elaine Wagner, Vice-Presidente do Conselho e José Matosalém Chaves Almeida, Secretário do Conselho.
Art. 3º. Fica definido as reuniões mensais para ocorrerem todas as últimas terças-feiras de cada mês ás 09h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
semmamed@gmail.com

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 23 de julho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2021 - PMM

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pulique-se, registre-se, dê-se ciência, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, 23 de julho de 2021.

_____

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C1B6D290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 06/07/2021 - 07/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ilzete Ribeiro Amaral, para consulta com Mastologista., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5B3BB7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 260/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 260/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 05/07/2021 - 06/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jofre Moura Costa, o qual recebeu alta após atendimento no Hospital Abelardo

Santos., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:46B89BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 261/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 261/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 05/07/2021 - 06/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Jofre Moura Costa, o qual recebeu alta após atendimento no Hospital Abelardo Santos., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:94435AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 12/07/2021 - 13/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para realização de exames nos Hospitais em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B2F06DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 266/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 266/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 12/07/2021 - 12/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria de Fatima do Nascimento, para realizar consulta e exames., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B9EEB9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 264/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 264/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 09/07/2021 - 09/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para consulta e Anastrozol., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1E0F288E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 264/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 09/07/2021 - 09/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para consulta e Anastrozol., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D33C6E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 263/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 263/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 08/07/2021 - 08/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Raimundo Nonato, para consulta e Radioterapia., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2F52FCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 255/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 255/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TERESINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 05/07/2021 - 05/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de curso de atualização do sistema de informação de Mortalidade (SIM), com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F03A185B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 256/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 256/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 05/07/2021 - 05/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de curso de atualização do sistema de informação de Mortalidade (SIM), com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:116D1CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 254/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 254/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 05/07/2021 - 05/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria dajuda Alves da Silva, para consulta Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:31ABF8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 19/07/2021 - 20/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar peaciente de TFD, Isais Lima de Sousa, que recebeu alta do HospitalGalileu., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1D51A27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 15/07/2021 - 15/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar peaciente de TFD, José de Almeida, para realizar consulta na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:ACF12DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 253/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 02/07/2021 - 02/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria da Paz de Lira Costa, para consulta com cardiologista., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6853B61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Porto Seguro no período: 19/07/2021 - 21/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente Dinalva Moreira Figueiredo, uma vez que a senhora é acamadae necessita de cuidados especiais para o deslocamento., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 400,00, cada diária, no total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FCA01026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 20/07/2021 - 20/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria da Paz de Lira Costa, para realizar pré operatório e cirurgia na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:30391590

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 21/07/2021 - 21/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Vera Lucia de Jesus Barroso, para realizar Radioterapia., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:15D63DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/07/2021 - 22/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Reginaldo Oliveira Rodrigues, vítima de acidente commoto com mútiplas fraturas em MIE., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7D47EDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – PE 11/2021/PMNI - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021, Beneficiário – **VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ; 08.828.452/0001-78**, vencedora dos lotes: 07, 013, 016, perfazendo o Valor Total de R$ 1.550.490,00 (Um milhão, Quinhentas e cinquenta mil, Quatrocentos e noventa reais), **MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ; 14.737.889/0001-07,** vencedora dos lotes: 004, 005, 006 e 010 perfazendo o Valor Total de R$ 945.965,00 (Novecentos e Quarenta e cinco mil, Novecentos e sessenta e cinco reais), **IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ; 08.870.944/0001-21,** vencedora dos lotes: 009, 012, 014, 015 e 017 perfazendo o Valor Total de R$ 1.616.984,00 (Um Milhão, Seiscentos e dezesseis mil, Novecentos e oitenta e quatro reais), **MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ; 22.101.048/0001-29,** vencedora dos lotes: 001, 003, 008, 021, perfazendo o Valor Total de R$ 1.958.820,00 (Um Milhão, Novecentos e cinquenta e oito mil, Oitocentos e vinte reais), **MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ; 07.712.240/0001-68,** vencedora dos lotes: 018, 019, e 020, perfazendo o Valor Total de R$ 2.908.578,00 (Dois Milhões, Novecentos e oito mil, Quinhentos e setenta e oito reais), **JC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ; 39.330.056/0001-40,** vencedora dos lotes: 002, 011, perfazendo o Valor Total de R$ 707.680,00 (Setecentos e Sete mil, Seiscentos e Oitenta reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão ELETRÔNICO – PE 11/2021/PMNI - SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 32/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Ipixuna - PA, 04 de Agosto de 2021. Maria da Graça Medeiros Matos.

NOVA IPIXUNA-PA, 04 de Agosto de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8552B0F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210583/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210590/2021
CONTRATANT: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 971,40 (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CED168B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210566/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 35/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 37.129,00 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B0F46CCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210500/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 35/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 10.496,80 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210567/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***M. TESTA CONFECÇÃO ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 59.743,22 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:95EB197B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 009/2021

Processo Licitatório: 2306002/2021
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de duas quadras poliesportivas cobertas, sendo uma na Comunidade Vila Isol (km 1000) e outra na Comunidade Riozinho das Arraias, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.908.164/0001-69, com sede e administração à Travessa João Pessoa, nº 603, Bairro Bela Vista, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame para o **ITEM 049972** (Vila Isol) com valor global de R$ 489.279,37 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), e a proponente **W.R.P. MARQUES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.814.959/0001-01, com sede e administração à Avenida Governador Fernando Guilhon, nº 190, Bairro Comércio, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame para o **ITEM 049973** (Riozinho das Arraias) com valor global de R$ 489.583,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 02/08/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contrato nº 0308001/2021/PMNP.
Contratada: W.R.P. Marques Eireli.
Valor contratual: R$ 489.583,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).
Contrato nº 0308002/2021/PMNP.
Contratada: V S Serviços de Locações Eireli
Valor contratual: R$ 489.279,37 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Prazo de Execução: 03 (três) meses, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:65D70369

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público a todos os interessados que está homologado o procedimento de credenciamento de serviços de radiodifusão AM – FM e FM COMUNITÁRIA, uma vez que a associação abaixo relacionada foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2021:
Inscrição nº 001/2021
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.775.367/000-09, com sede e administração à Avenida Orival Prazeres, s/n, Centro, município de Novo Progresso - PA, para os seguintes serviços: item

01 – Inserção de 30 segundos e item 02 – Execução do Programa "Bom dia Prefeito" com duração de 15 minutos, conforme Tabela de Serviços do respectivo chamamento público.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 16/07/2021.
Contrato nº 1607002/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Associação Amigos de Novo Progresso.
Valor contratual: R$ 120.009,60 (cento e vinte mil, nove reais e sessenta centavos).
Vigência Contratual: 16/07/2021 à 15/07/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0BDE64D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210325/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 4.050,00 (QUATRO MIL, CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2021 A 08 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210371/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 1.254,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210372/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 758,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE JULHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210383/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 1.197,50 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE JUNHO DE 2021 A 10 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210440/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 21.743,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210450/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.829,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2021 A 01 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS LEVES E UTILITARIOS

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2269A839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210459/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 4.818,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 10 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210473/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTA: R$ 8.245,50 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210480/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 9.620,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE JULHO DE 2021 A 20 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210524/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 11.543,50 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2021 A 31 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS LEVES E UTILITARIOS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:10DC7F86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 005/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1406001/2018/PMNP
Modalidade: Dispensa 005/2018
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locador: Raimundo Ferreira do Nascimento.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para fins de instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual total de 20% (vinte por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, em base anual, a partir do início do contrato.
Fundamentação Legal: art. 57, II, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor Reajustado: Fica reajustado o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o total de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 16/06/2021 à 15/06/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:843B786E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 005/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1307001/PMNP
Modalidade: Dispensa 005/2017
Locatário: Município de Novo Progresso - PA.
Locador: Hilário Richter.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para fins de instalação da Casa Lar, pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual total de 22,25% (vinte e dois vírgula vinte e cinco por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, em base anual, a partir do início do contrato.
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor do Reajuste: Fica reajustado o valor mensal de R$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais), para R$ 1.877,75 (mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 16/07/2021 à 15/07/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:CFF6782D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-SEMED/21

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.148/2021, de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-SEMED/21. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender, por um período de 05 meses, os estudantes do Sistema Municipal de Ensino, da Área Urbana e da Área Rural, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o retorno das aulas presenciais, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **DATA DE ABERTURA: 17/08/2021, às 09:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 05 de Agosto de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 1.148/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E330C2B2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de Cirurgia Oftalmológica, para Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná.
FAVORECIDO.....: L. B. GUERREIRO NETO - ME
VALOR.....: R$ 308.640,00 (trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D951F0CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEX-004-FMS/21

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 148/2021-FMS. Empresa Contratada:** L. B. GUERREIRO NETO - ME, no valor de R$ 308.640,00 (trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais). **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de Cirurgia Oftalmológica, para Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná. **Vigência:** 04/08/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 04/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:79A635B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE A.R.P Nº 021/2021

EXTRATO DE A.R.P Nº 021/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 028/2021.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas,
EMPRESA VENCEDORA:
01- AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº10.433.143/0001-40, Subtotal adjudicado: R$ **296.273,40** (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três Reais e Quarenta centavos).

Pacajá/PA, 03 de agosto 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FEF512FB

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210246

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210246
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 032/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO EIRELI CNPJ: 03.485.317/0001-53
OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento, sob demanda, passagens aéreas, locação de veículos e outros serviços correlatos, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil, seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.008 Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.
VIGÊNCIA: 30 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:887CA0DA

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO SRP N° 040/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP N° 040/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 040/2021.**

OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

EMPRESAS VENCEDORA:

1- GESSE COSTA LENCI & CIA LTDA - 14.310.917/0001-05
Subtotal Adjudicado: R$ 283.204,00 (Duzentos e Oitenta e Três mil, duzentos e quatro reais).

2- N M SOARES FERNANDES EIRELI - 34.730.550/0001-88
Subtotal Adjudicado: R$ 82.968,12 (Oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

3- W SARAIVA EIRELLI - 13.547.139/0001-00
Subtotal Adjudicado: R$ 52.774,25 (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

4- R C ALVES MOTO PECAS - 13.031.619/0001-05
Subtotal Adjudicado: 246.061,30 (Duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e trinta centavos).

Pacajá/PA, 02 de agosto 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8D31D5AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 909/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00022 - SRP, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor global R$ 2.624,04. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMMA.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:706F49C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 911/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00022 - SRP, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24hrs. Valor global R$ 28.359,36. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021. Recurso: C/C:54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B26FEB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4018-1/2021/PMPM, PROCESSO N° 035/2021- PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 16/08/2021 - 09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de uma máquina Escavadeira Hidráulica nova, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no Termo de Referência anexo e condições fixadas neste **Edital**, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz 04 de agosto de 2021

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BD62D3FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 021/2021
Pregão Eletrônico nº 009/2021

CONTRATO Nº 445/2021 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA. CNPJ: nº 02.762.178/0001-03 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit De Proteção Aos Alunos E Professores Para O Retorno Das Aulas Semipresencial Dos Alunos De 1º Ao 9º Ano, De Acordo Com As Orientações Da Oms E Plano De Intervenção Pedagógico Presencial (IPP), Evitando A Proliferação Do Virus Da Covid-19 Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB, - Assinatura: 28/07/2021, Vigência: Início: 28/07/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado em R$ 26.950,00 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 446/2021 - HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ: nº 23.624.879/0001-48 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit De Proteção Aos Alunos E Professores Para O Retorno Das Aulas Semipresencial Dos Alunos De 1º Ao 9º Ano, De Acordo Com As Orientações Da Oms E Plano De Intervenção Pedagógico Presencial (IPP), Evitando A Proliferação Do Virus Da Covid-19 Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB, - Assinatura: 28/07/2021, Vigência: Início: 28/07/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado em R$ 63.360,00 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 447/2021 - ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA. CNPJ: nº 40.543.408/0001-24 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit De Proteção Aos Alunos E Professores Para O Retorno Das Aulas Semipresencial Dos Alunos De 1º Ao 9º Ano, De Acordo Com As Orientações Da Oms E Plano De Intervenção Pedagógico Presencial (Ipp), Evitando A Proliferação Do Virus Da Covid-19 Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB, - Assinatura: 28/07/2021, Vigência: Início: 28/07/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado em R$ 63.171,00 (Sessenta e três mil, cento e setenta e um reais).

CONTRATO Nº 448/2021 - C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: nº 37.970.604/0001-70 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit De Proteção Aos Alunos E Professores Para O Retorno Das Aulas Semipresencial Dos Alunos De 1º Ao 9º Ano, De Acordo Com As Orientações Da Oms E Plano De Intervenção Pedagógico Presencial (Ipp), Evitando A Proliferação Do Virus Da Covid-19 Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB, - Assinatura: 28/07/2021, Vigência: Início: 28/07/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado em R$ 1.197,00 (Um mil, cento e noventa e sete reais).

CONTRATO Nº 449/2021 - SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 40.989.882/0001-84 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit De Proteção Aos Alunos E Professores Para O Retorno Das Aulas Semipresencial Dos Alunos De 1º Ao 9º Ano, De Acordo Com As Orientações Da Oms E Plano De Intervenção Pedagógico Presencial (IPP), Evitando A Proliferação Do Virus Da Covid-19 Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB - Assinatura: 28/07/2021, Vigência: Início: 28/07/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado em R$ 63.235,00 (Sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 450/2021 - BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI-EPP. CNPJ: nº 07.388.667/0001-52 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit De Proteção Aos Alunos E Professores Para O Retorno Das Aulas Semipresencial Dos Alunos De 1º Ao 9º Ano, De Acordo Com As Orientações Da Oms E Plano De Intervenção Pedagógico Presencial (Ipp), Evitando A Proliferação Do Virus Da Covid-19 Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB - Assinatura: 28/07/2021, Vigência: Início: 28/07/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado em R$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 451/2021 - GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: nº 26.824.426/0001-53 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit De Proteção Aos Alunos E Professores Para O Retorno Das Aulas Semipresencial Dos Alunos De 1º Ao 9º Ano, De Acordo Com As Orientações Da Oms E Plano De Intervenção Pedagógico Presencial (Ipp), Evitando A Proliferação Do Virus Da Covid-19 Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB - Assinatura: 28/07/2021, Vigência: Início: 28/07/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado em R$ 41.440,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 452/2021 - T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. CNPJ: nº 32.724.354/0001-75 **– Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Kit De Proteção Aos Alunos E Professores Para O Retorno Das Aulas Semipresencial Dos Alunos De 1º Ao 9º Ano, De Acordo Com As Orientações Da Oms E Plano De Intervenção Pedagógico Presencial (Ipp), Evitando A Proliferação Do Virus Da Covid-19 Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – FUNDEB - Assinatura: 28/07/2021, Vigência: Início: 28/07/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado em R$ 10.170,00 (Dez mil, cento e setenta reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:78C6C7A9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 074/2021
Pregão Eletrônico nº 036/2021

MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04 - **CONTRATO Nº 429/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da secretaria municipal de fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação basica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB. Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 194.336,96 (Cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08 - **CONTRATO Nº 433/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da secretaria municipal de fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação basica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB. Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 11.537,50 (Onze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PILAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.741.680/0001-98 - **CONTRATO Nº 437/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da secretaria municipal de fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação basica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB. Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ R$ 132.839,96 (Cento e trinta e dois reais oitocentos e tinta e nove reais e noventa e seis centavos).

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES. CNPJ: 17.142.432/0001-30 - **CONTRATO Nº 441/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da secretaria municipal de fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação basica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB. Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 13.763,70 (Treze mil setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:DC3F2F91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 074/2021
Pregão Eletrônico nº 036/2021

MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04 - **CONTRATO Nº 427/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 74.084,75 (Setenta e quatro mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08 - **CONTRATO Nº 431/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais).

PILAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.741.680/0001-98 - **CONTRATO Nº 435/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ R$ 62.444,95 (Sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES. CNPJ: 17.142.432/0001-30 - **CONTRATO Nº 439/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 6.441,20(Seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:B5DB916D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 074/2021
Pregão Eletrônico nº 036/2021
MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04 - **CONTRATO Nº 430/2021 – Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, do tipo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 342.430,41 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Um Centavos).
CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08 - **CONTRATO Nº 434/2021 – Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S do tipo: cumeeira, tijolo 6 furos, tijolo bandinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 21.200,00 (Vinte e um mil e Duzentos reais).
PILAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.741.680/0001-98 - **CONTRATO Nº 438/2021 – Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 261.921,75 (Duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos).
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES. CNPJ: 17.142.432/0001-30 - **CONTRATO Nº 442/2021 – Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 37.652,86 (Trinta e Sete mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:85398FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021
Processo Licitatório Nº. 148/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **20/08/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **TOMDA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para execução de pavimentação em CBUQ, faixa "C", sendo a camada de regularização e de acabamento (rolamento) com espessura de referência de 0,03 m, em vias urbanas na sede do Município de Redenção, Estado do Pará***. Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Redenção. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 05 de agosto de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:4EEE3788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
P B DE AZEVEDO PERFURAÇÕES DE POÇOS EIRELI, CNPJ 22.913.560/0001-70 **1º Termo Aditivo ao Contrato 184/2020**, Processo Licitatório nº **092/2021**, na modalidade Dispensa Compra Direta nº **023/2021**, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Perfuração De Poço Tubular Profundo (Poço Artesiano), Em Atendimento As Necessidades Da Comunidade Mata Geral, Localizada No Município De Redenção - Pa. **OBJETO DO TERMO :** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 3.980,00 (Três mil, Novecentos e Oitenta reais), de acordo com a necessidade de aprofundar de 17.4 metros.
DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 10.802.279/0001-80. **4º Termo Aditivo ao Contrato 183/2019**, Processo Licitatório nº **047/2019**, na modalidade Pregão Presencial nº **020/2019**, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Locação Mensal De Veículos Automotores Leves E Pesados Sem Condutor Em Atendimento A Prefeitura Municipal De Redenção. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do contrato nº 183/2019, a contar da data 31/07/2021 e término em 31/12/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:43686E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 08.747.329/0001-22, **3º Termo Aditivo ao Contrato 179/2019**, Processo Licitatório nº **047/2019,** na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Locação Mensal De Veículos Automotores Leves E Pesados Sem Condutor Em Atendimento A Prefeitura Municipal De Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 179/2019, a contar da data 31/07/2021 e término em 31/12/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3927EBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 074/2021
Pregão Eletrônico nº 036/2021
MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04 - **CONTRATO Nº 428/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 200.062,60 (Duzentos mil sessenta e dois reais e sessenta centavos).
CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08 - **CONTRATO Nº 432/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 9.752,50 (Nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
PILAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.741.680/0001-98 - **CONTRATO Nº 436/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 163.621,40 (Cento e sessenta e três mil seiscentos e vinte um reais e quarenta centavos).
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES. CNPJ: 17.142.432/0001-30 - **CONTRATO Nº 440/2021 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e materiais de EPI'S, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer Assinatura: 27/07/2021, Vigência: inicio 27/07/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 12.121,55 (Doze mil cento vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:AA5F323F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 566

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais) à servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA,** Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação**,** portadora do RG sob o n.º 243.619-3 e CPF: 235.285.402-49, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 753, setor Remor, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Poupança n.º 1000059 – 9**, em virtude de viagem para a cidade de Marabá - PA, realizando protocolos de documentos relacionados ao município na AMAT e comparecendo na agência bancária CAIXA ECONÔMICA, no período de 04 à 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:98404E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 565

ESTABELECE FUNÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Estabelece a servidora **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.666.822-16, engenheira civil com inscrição no CREA/PA sob n.º 1519768265, para realizar procedimentos de vistorias, regularizando a emissão do Habite-se e responsável pela emissão de Alvará de Construção.

Art. 2º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 03 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:28B764FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA DO PREGÃO Nº 060/2021-000026

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 060/2021-000026. Empresa: ANA PAULA FARIAS MAIA 01152307266; C.N.P.J. nº 40.651.591/0001-81, estabelecida à R MADALENA FROTA 87A, NOVO ALEIXO, Manaus AM, (92) 98522-7492, representada neste ato pelo Sr(a). ANA PAULA FARIAS MAIA, C.P.F. nº 011.523.072-66. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00004 MONITOR MULTIPARÂMETROS - Marca.: CONTEC UNIDADE 1.00 4.997,000 4.997,00 Suporte para Monitor: Possui; 5 Parâmetros Básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP; Tipo/Tamanho: Pré Configurado de "10 a 12". VALOR TOTAL R$ 4.997,00 Empresa: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSP; C.N.P.J. nº 31.770.650/0001-40, estabelecida à R ZEFERINO DIAS 997, SARANDI, Porto Alegre RS, (51) 3779-9887, representada neste ato pelo Sr(a). RODRIGO

GOULART LUCHTEMBERG, C.P.F. nº 957.968.000-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00036 ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - Marca.: HR UNIDADE 1.00 2.000,000 2.000,00 SUPORTE C/ RODÍZIOS: Possui; VÁLVULA DE SEGURANÇA: Possui; FRASCO: Termoplástico/Vidro FLUXO DE ASPIRAÇÃO: De 31 a 49 LPM. 00038 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - Marca.: GG UNIDADE 1.00 400,000 400,00 ILUMINAÇÃO: LED, HASTE: FLEXIVEL VALOR TOTAL R$ 2.400,00 Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, estabelecida à R GRACA ARANHA 875, VARGEM GRANDE, Pinhais PR, (41) 3354-1001, representada neste ato pelo Sr(a). ALAIRTO JOSÉ PELOZZO, C.P.F. nº 747.575.399-91. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00005 BOMBA DE INFUSÃO - Marca.: HAWKMED UNIDADE 1.00 3.997,000 3.997,00 Característica Física: KVO: Possui; ALARMES: Possui; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: Possui; BOLUS: Possui; BATERIA: Possui; EQUIPO: Universal. 00007 DETECTOR FETAL - Marca.: JUMPER UNIDADE 2.00 300,000 600,00 Característica Física: Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Display: Possui. 00011 ESTETOTOSCÓPIO INFANTIL - Marca.: KINDCARE UNIDADE 1.00 60,000 60,00 ASCULTADOR AÇO INOXIDAVEL, TIPO: DUPLO 00016 LARINGOSCÓPIO ADULTO - Marca.: HAYMED UNIDADE 1.00 1.390,000 1.390,00 Característica Física: Tipo/Iluminação/Nº Lâminas; Fibra Óptica/LED/06 Lâminas Rígidas. 00017 ESTETOTOSCÓPIO ADULTO - Marca.: CREATIVE UNIDADE 1.00 60,000 60,00 Característica Física: Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável. 00022 MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI - Marca.: CREATIV UNIDADE 1.00 10.200,000 10.200,00 E Característica Física: 5 Parâmetros Básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP; Suporte p/ Monitor: Possui; Pressão Invasiva(PI): Não Possui; Capnografia/Agentes Anestésicos/Índice de Sedação: Mét. Aspir. de Baixo Fluxo: Até 50ML/MIN/Sem índice de sedação anestésica; Débito Cardíaco: Não Possui; Tipo/Tamanho: Estrutura Mista ou Modular/De "10 a 12". VALOR TOTAL R$ 16.307,00 Empresa: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 25.022.201/0001-10, estabelecida à AV BERNARDO SAYAO 580, CENTRO, Paraíso do Tocantins TO, (63) 3602-1239, representada neste ato pelo Sr(a). CECÍLIA CASARDOSO DE OLIVEIRA MANTOVANI, C.P.F. nº 986.953.631-04. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 Computador (Desktop-Básico) - Marca.: BRAZIL PC UNIDADE 1.00 3.600,000 3.600,00 ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 Thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em dois módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, Conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior, possuir sistema de detecção de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeos, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio, Monitor de LED 19 polegadas(WIDSCREEN 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 B/G/N, sistema operacional Windows 10 pro(64 BITS), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados(GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou reconhecimento, garantia de 12 meses. 00024 CARRO MACA SIMPLES - Marca.: CASA MEDICA UNIDADE 1.00 1.800,000 1.800,00 GRADES LATERAIS: Possui; SUPORTE DE SORO/COLCHONETE: Possui/Possui; MATERIAL DE CONFECÇÃO:Aço Inox/Alumínio. VALOR TOTAL R$ 5.400,00 Empresa: D P AGUIAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à RUA ACESSO DOIS 763, PREMEM, Altamira PA, (93) 3315-4344, representada neste ato pelo Sr(a). DIOLENO PEREIRA AGUIAR, C.P.F. nº 006.919.122-03. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00008 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - Marca.: WELME UNIDADE 1.00 620,000 620,00 Característica Física: Modo de Operação/Capacidade: Digital/Até 16kg; Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290(MM); Tara: Possui. 00013 OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL - Marca.: ALFAMED UNIDADE 2.00 895,000 1.790,00 TIPO: PORTÁTIL(DE MÃO) - SENSOR DE SPO2: 01 00018 ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 1.00 58,000 58,00 Característica Física: Tipo/Material de Confecção da Braçadeira: Analógico/Nylon. 00023 SUPORTE DE HAMPER - Marca.: ORTOMED UNIDADE 2.00 455,000 910,00 MATERIAL DE CONFECÇÃO: Aço Inoxidável 00027 BANQUETA - Marca.: ORTOMED UNIDADE 2.00 445,000 890,00 Característica Física: MATERIAL DE CONFECÇÃO: Aço Inoxidável; REGULAGEM DE ALTURA: Possui; ASSENTO: Giratório. 00028 REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO(AMBU) - Marc UNIDADE 1.00 130,000 130,00 a.: FOYOMED Característica Física: RESERVATÓRIO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/APLICAÇÃO/VÁVULA UNIDIRECIONAL: Possui/Silicone/Infantil/Possui. 00041 ESCADA 2 DEGRAUS - Marca.: ORTOMED UNIDADE 5.00 150,000 750,00 MATERIAL DE CONFECÇÃO: Aço Inoxidável. VALOR TOTAL R$ 5.148,00 Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida à R MARTINS PENA 93, CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto SP, (16) 3969-1000, representada neste ato pelo Sr(a). ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO, C.P.F. nº 138.771.588-70. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00003 BERÇO AQUECIDO - Marca.: GIGANTE UNIDADE 1.00 12.300,000 12.300,00 Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço, possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do Aparelho de Raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico, leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelemburg e Próclive; colchão de espuma, de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque, display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programadas, sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: Falta de energia, Falha na resistência de aquecimento, Falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro, alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. VALOR TOTAL R$ 12.300,00 Empresa: MTB TECNOLOGIA LTDA; C.N.P.J. nº 01.405.834/0001-40, estabelecida à R JOSE CARVALHO VIEIRA 215, SANTA BARBARA, Cachoeira de Minas MG, (35) 3425-8186, representada neste ato pelo Sr(a). ERICK YUKI HIRATSUKA, C.P.F. nº 321.985.398-61. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00037 CARDIOTOCÓGRAFO - Marca.: COMEN UNIDADE 1.00 8.500,000 8.500,00 CONFIGURAÇÕES: Portátil, c/ Impressora, Gestação Gemelar, c/ Suporte. VALOR TOTAL R$ 8.500,00 Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à AV juscelino kbitschek N 47, NOVO HORIZONTE, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4466, representada neste ato pelo Sr(a). JAMES SANTOS SOARES, C.P.F. nº 223.523.682-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00006 MESA DE ESCRITÓRIO - Marca.: NOBRE UNIDADE 1.00 545,000 545,00 Material de Confecção: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; Composição: Simples; Gavetas: Possui. 00009 MESA PARA IMPRESSORA - Marca.: NOBRE UNIDADE 1.00 170,000 170,00 Característica Física: Estrutura: Aço/Ferro Pintado; Dimensões Mínimas: Mínimo de 50 x 40 x 70cm; Tampo: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. 00010 MESA PARA COMPUTADOR - Marca.: NOBRE UNIDADE 1.00 370,000 370,00 Caraterísticas Físicas: Gavetas: De 01 a 02 Gavetas; Material de Confecção: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR. 00019 IMPRESSOR LASER - Marca.: HP UNIDADE 1.00 1.950,000 1.950,00 ESPECIFICAÇÃO MINIMA: Que esteja em linha de produção pelo fabricante, Impressora Laser Comum c/ padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200X1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel A5, A4 carta e oficio; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e WI-FI 802.11 B/G/N; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia 12 meses. 00025 REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO(AMBU) - Marca.: UNIDADE 1.00 125,000 125,00 UNITEC CARACTERÍSTICA FÍSICA: Material de Confecção/Válvula de Peep/Válvula Unidirecional/Reservatório: ESPECIFICAÇÃO: Silicone/Não Possui/Possui/Possui. 00031 SUPORTE PARA SORO - Marca.: SALUTEM UNIDADE 7.00 200,000 1.400,00 Característica Física: TIPO: Pedestal; MATERIAL DE CONFECÇÃO: Aço Inoxidável. 00032 BERÇO P/ RECÉM NASCIDO - Marca.: SALUTEM UNIDADE 3.00 890,000 2.670,00 RODÍZIOS: POSSUI; CUNA: ACRÍLICO; ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO. 00033 MESA DE CABECEIRA - Marca.: SALUTEM UNIDADE 7.00 680,000 4.760,00 PORTAS: Possui; GAVETA: Possui; MATERIAL DE CONFECÇÃO: MDP/MDF/AÇO CARBONO. 00039 ARMÁRIO - Marca.: NOBRE UNIDADE 2.00 560,000 1.120,00 DIMENSÕES/PRATELEIRAS: Altura de 100 a 210CM X Largura de 70 a 110CM/03 ou 04; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO: Aço. 00040 CADEIRA - Marca.: NOBRE UNIDADE 5.00 97,000 485,00 MATERIAL DE CONFECÇÃO: Aço/Ferro Pintado; BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO: Não Possui/Não Possui/Não Possui/Polipropileno. VALOR TOTAL R$ 13.595,00 Empresa: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 34.444.108/0001-95, estabelecida à AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96, VILA OLIMPICA, Uberaba MG, (34) 3313-0053, representada neste ato pelo Sr(a). PRISCILLA LEAL GONCALVES, C.P.F. nº 049.900.426-46. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 MESA GINECOLOGICA - Marca.: RUBMED UNIDADE 1.00 1.050,000 1.050,00 Material de Confecção/Gabinete com Portas e Gavetas; Aço ou Ferro pintado/Não Possui. 00015 CARRO DE EMERGENCIA - Marca.: BIOTEK UNIDADE 1.00 2.000,000 2.000,00 Suporte para Cilindro: Possui; Régua de Tomadas: Com cabo de no mínimo 1,50M; Suporte para Desfibrilador: Possui; Gavetas: No mínimo 3; Tábua de Massagem: Possui; Régua de Gases: Não Possui. 00029 MESA DE MAYO INOXIDÁVEL - Marca.: RUBMED UNIDADE 1.00 450,000 450,00 MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. 00030 POLTRONA HOSPITALAR - Marca.: RUBMED UNIDADE 7.00 940,000 6.580,00 MATERIAL DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120KG/ACIONAMENTO MANUAL. VALOR TOTAL R$ 10.080,00 Empresa: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES; C.N.P.J. nº 23.643.895/0001-88, estabelecida à R DOS BANCARIOS 388, EMBUEMA, Embu SP, (11) 4321-1220, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 196.823.068-84. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00021 CPAP - Marca.: BMC MEDICAL UNIDADE 1.00 2.500,000 2.500,00 CONFIGURAÇÃO:
C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL. VALOR TOTAL R$ 2.500,00 Empresa: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI; C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16, estabelecida à rua 28 de setembro nº 635 sala 1 e 03, reduto, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). WILKER TEDESCO VELOSO, C.P.F. nº 823.172.832-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00026 CAMA PPP - Marca.: RS MÓVEIS UNIDADE 1.00 6.000,000 6.000,00 ESPECIFICAR: Sim; Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquidos, base dividida em no mínimo 3 seções; dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar, capacidade mínima de 120kg, acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. 00035 ESPALDAR EM MADEIRA(BARRA/ESCADA DE LING) - Marca. UNIDADE 1.00 998,000 998,00 : RS MÓVEIS MATERIAL DE CONFECÇÃO: Madeira; REGULAGEM: Sim VALOR TOTAL R$ 6.998,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:DD03CADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 573

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 700,00** (setecentos reais) ao servidor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento**,** cadastrado na matrícula sob n.º 839, portador do RG sob o n.º 380.893-0 SSP/PA e CPF: 307.457.992-72, residente e domiciliado na rua Três, nº 1722, setor Vila Verde II, **com os dados bancários no Banco Brasil, agencia 3318-9, Conta Corrente n.º 6457-2**, em virtude de viagem para a Capital Belém - PA, protocolar documentos referente ao município na AMAT e comparecendo na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, no período de 04 à 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FAE5FCB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia. Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MANOEL JOSÉ TAVARES** Para a cidade de **CONCEIÇÃO DO**

ARAGUAIA-PA, no dia 04/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B8342FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 256 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco), diárias ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Portador do CPF: 798.750.332-20 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **ADALBERTO SOUZA SANTANA**, para a cidade de **GOIANIA-GO**, no Período dos dias 04/08/2021 ao dia 08/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:74E759B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 257 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0257/2021 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco), diárias ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ADALBERTO SOUZA SANTANA, para** a cidade de **GOIANIA-GO**, no período dos dias 04/08/2021 ao dia 08/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7FD87F0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0351/2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0350/2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 0350/2021, que nomeiam os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme composição abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
MARIA DE OLIVEIRA CUNHA – TITULAR
VERGÍNIA DA SILVA MOREIRA CALDATO – SUPLENTE

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
FERNANDA BANDEIRA ROCHA – TITULAR
NICOLLY VIEIRA SANTOS – SUPLENTE

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSI – TITULAR
ALDNÉLY PINTO TAVARES – SUPLENTE

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
ROSA MARIA PERES LIMA – TITULAR
FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA - SUPLENTE

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE:
JOICILENE DE OLIVEIRA CAMPOS JANUTH – TITULAR
ANTÔNIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA – SUPLENTE

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:
PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS – TITULAR
EDNA SILVA DUTRA – SUPLENTE

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:
DULCE LADWIGTH CAVALCANTE – TITULAR
LUCAS BASTOS BRITO – SUPLENTE

VIII - REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO:
MIRISVAL GONÇALVES ALVES – TITULAR
ÍTALO NATALINO ALVES VIANA – SUPLENTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interno de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76EB9A06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0950/2021

DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0507/2021 - SMPAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCF4721E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0951/2021

DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0770/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora VALMILA VIEIRA DOS SANTOS ALVES, registrada sob a matrícula nº 103431-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 31 de julho a 26 de janeiro de 2022 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66AD93B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0952/2021

DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 0740/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0609/2021-SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 077/2021-DP;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir os servidores ISAIAS NOGUEIRA DE CARVALHO e JOÃO BATISTA DA SILVA do Anexo II, da Portaria n° 0740/2021, de 15 de junho de 2021, que concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7D86E30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0953/2021

DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 0741/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0610/2021-SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 077/2021-DP;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir os servidores MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA e SUZIVAN BISPO DOS SANTOS do Anexo II, da Portaria n° 0741/2021, de 15 de junho de 2021, que concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, ,relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C37B9AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0954/2021

DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ORGANIZACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.097, de 22/05/2006, que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 04, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 16 de agosto de 2016 - Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros para constituição da COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, gerenciados pela Gestão Estadual, para a implantação da Gestão Plena do Sistema Municipal em Saúde no município de Rondon do Pará/PA, conforme abaixo relacionado:

Rísia Gomes Silva de Almeida
Raimundo Amorim de Souza
Thiciano da Silva Oliveira
Manoel Messias Santos Silva
Aldnély Pinto Tavares
Antônio Paulo Silva
Belcivânia Santos Galvão
Bruno Ferreira Galvão
Adriana Santos Barbon
Marli Nunes dos Santos
Luís Fernando Tavares Oliveira

Parágrafo único – A Presidência da Comissão ficará a cargo da Sra. Rísia Gomes Silva de Almeida.

Art.2º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir o estudo e apresentar os resultados alcançados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4AA216E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021-CP/SEMMA

CHAMADA PÚBLICA n° 002/2021-CP/SEMMA.
Objeto: Credenciamento de Instituição Bancaria para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças de taxas ambientais, através de GAM (guia de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMA. Data e hora da abertura, abertas as 9h00min do dia 23/08/2021. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B7CC57AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 050/2021-PE/PMR

O Pregoeiro Oficial do Município de Rurópolis, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no sistema na forma de julgamento, do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico **050/2021-PE/PMR-SRP**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E INTERESTADUAIS DE QUAISQUER COMPANHIAS BRASILEIRAS NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXÕES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA conforme Termo de Referência retificado anexo ao Edital, As alterações na forma de julgamento vinculada ao sistema, , bem com o intuito de permitir a maior transparência ao certame.
A sessão pública agendada para as 09h00min do dia 13/ 08/ 2021 **FOI REMARCADA PARA AS 09H00min do dia 16/08/2021** em virtude republicação, para recebimentos de proposta e julgamento da documentação de habilitação
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Rurópolis ou pelo endereço eletrônico licitação-pmr@hotmail.com , Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:54B41852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2021-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de pintura airless para demarcação viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Edital: 05/08/2021 a partir das 8h, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 05/08/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 18/08/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) caminhões médio (toco) 4x2 basculante, incluindo motorista para atender as necessidades da Vila Balneária de Alter do Chão por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Edital: 05/08/2021 a partir das 8h, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 05/08/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/08/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ferramenta de trabalho para equipes de limpeza urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Edital: 05/08/2021 a partir das 8h, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 05/08/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 18/08/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 010/2021-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, motobombas, motosserra, soprador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Edital: 05/08/2021 a partir das 8h, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 05/08/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/08/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:63BBAEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 945/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LEILIANNY MIRANDA DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 835/2021-GAP/PMS, de 04 de maio de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E099EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 946/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL CARVALHO CAVALCANTE,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0A8B509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 047/2021

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora GILVANE SILVA NASCIMENTO, matricula nº 89.240, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:
• HELIO BENTES MOTA, matricula nº 49.944.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 012/2020.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 04 de agosto de 2021.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3AB14A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura, – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021-SEMC. Objeto: Aquisição de combustível visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Declarando-o FRACASSADO, não chegando ao preço de referência aceitável. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretario Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F32444A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

Pregão Eletrônico SRP Nº004/2021- SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021- SEMC. Objeto: Aquisição de combustível visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, – SEMC. Declarando-o DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretario Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:224F423C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 947/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 21.208, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Santarém - SUAS que prevê no art. 37, que a "Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada dois anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social";

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência de Santarém – CMASS encontra-se em processo eleitoral para escolha

dos representantes para composição 2021-2023, razão pela qual a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTRAS verifica a necessidade de convocar Conferência de Assistência Social que representa um momento de grande consulta popular, de avaliação dos serviços socioassistenciais ofertados à população;

CONSIDERANDO que a Conferência é fundamental à participação da sociedade civil organizada e do poder público, que juntos fazem parte do exercício democrático de tomada de decisões acerca da Política de Assistência Social Municipal;

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL".

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Santarém a ser realizada em **30 e 31 de Agosto de 2021**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor diretrizes para o seu o aprimoramento.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**", e versará nos seguintes eixos temáticos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social, deve observar as seguintes orientações e diretrizes:
I - Garantir mecanismos para manter a distância recomendada entre as pessoas, assim como orientá-las para evitar cumprimentos com aproximação física;
II - Garantir mecanismos, como cartazes e outras formas de comunicação, que reforce a orientação quanto à origem, sintomas, prevenção e transmissão Covid-19;
III - Garantir que os participantes utilizem os equipamentos de proteção individual da forma correta, sendo obrigatória a utilização de máscara, higienizem as mãos com água e sabão e/ou álcool gel a 70% com regularidade;
IV - Garantir as recomendações de distanciamento entre as pessoas tanto em ambientes fechados quanto em ambientes abertos e a indicada limitação máxima nas atividades, de modo a atender a todos os parâmetros.

Art. 4º Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 11ª Conferência Municipal será constituída uma Comissão Organizadora composta, por 03 (três) representantes da sociedade civil e 03 (três) representantes do Governo Municipal instituída através de Portaria da SEMTRAS.

Art. 5º A Comissão Organizadora tem por função elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social, que disporá sobre a organização, sistematização e funcionamento da Conferência e sobre o processo democrático de escolha de delegados que participarão da Conferência Estadual e terá aprovação final na plenária da Conferência Municipal.

Art. 6º As despesas com a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Santarém ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF82453E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 629.553.231-8, o Sr. **VALDECI ALVES DE LIMA**, matrícula 01821, admitido em 02/02/1998, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:759D8894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 200.442.471-5, a Sra. **MARIA DO CARMO GAMBOA BATISTA**, matrícula 03031, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1482244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 200.535.959-3, a Sra. **JACIRA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 32851, admitida em 15/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:796D3A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 200.387.291-9, a Sra. **ELIETE DE SOUSA SOARES**, matrícula 32493, admitida em 07/02/2002, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:076BEEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **RAQUEL CUNHA BARBOSA DA SILVA**, Certidão de Óbito nº 160333 01 55 2021 4 00003 258 0000864 41, matrícula 08723, admitida em 17/08/1998, no cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7A8FC41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ALINE GLENDA SEIXAS DA SILVA**, matrícula 83504, admitida em 01/08/2014, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A0ED28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **JOSÉ ROBERTO CORREA GOMES**, Certidão de Óbito nº 160333 01 55 2021 4 00003 273 0000879 58, matrícula 65196, admitida em 26/04/2021, no cargo de Auxiliar Operacional de Construção - Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1696DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **MÁRLIO SANDRINEY MENDONÇA PEREIRA**, matrícula 84194, admitido em 02/03/2015, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7A04284E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **ANTONIO NASCIMENTO GARCIA FARIAS**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2021 4 00094 153 0050984 57, matrícula 63517, admitida em 16/04/2021, no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D9DEFC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 199.060.007-4, a Sra. **ROSILDA ALVES BEZERRA**, matrícula 00236, admitido em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8BB150BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **ÉDER RODRIGO RIKER MARINHO, Ouvidor Geral do Município,** a viajar para Belém/PA no período de 03 a 04/08/2021, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Portal da Transparência junto a Diretoria de Planejamento – DIPLAN da Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar para responder interina e cumulativamente pela Ouvidoria Geral do Município, a Sra. **Sidonia de Melo Bezerra Alves**, **Ouvidora**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá à Ouvidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 03/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:81DCFDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
TORNA SEM EFEITO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, tornar sem efeito a publicação de AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SEMSA – veiculado no Diário Oficial da União, ano 2021 | N° 122, página n° 254, em 01 de Julho de 2021; IOEPA nº 34.625 página 331 de 01 de Julho de 2021; Diário do Pará Edição de 01 de julho de 2021 e Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2772, página91 de 01 de Julho de 2021. Motivo: A Licitação restou DESERTA.

Santarém-Pará, 04 de Agosto de 2021.

VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Decreto nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:7A78159C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 012/2021-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor MANOEL FIGUEIREDO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santarém Novo/PA

O Sr. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MANOEL FIGUEIREDO, portador da **Carteira de Identidade nº 4.309.738-PA e C.P.F. nº 693.903.202-91**, ocupante do Cargo Efetivo de **OPERADOR DE TRATOR, Mat. nº 000.342-7** ora lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santarém Novo, nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0252/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0234/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2019 à 15 de novembro de 2020,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2021,** com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 07 de junho de 2021

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:8AA2FC0D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2021-DRH

O SR. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **02/08 a 30/09/2021** referente ao **Triênio: 2014/2017,** compreendido entre **16/11/2014 e 15/11/2017,** ao servidor **MANOEL FIGUEIREDO – Operador de Trator, Mat. 000.342-7,**

lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Santarém Novo, portador do **RG nº 4.309.738-PA e CPF nº 693.903.202-91,** nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0252/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0234/2005 de 14 de Novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 07 de junho de 2021.

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:AD3AF10A

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2021-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora ELIANE DE FÁTIMA RENDTE PESTANA GEMAQUE, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Administração do município de Santarém Novo/PA

O Sr. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTANA GEMAQUE, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.857.123-PA e C.P.F. nº 602.890.402-30**, ocupante do Cargo Efetivo de **CONTADORA, Mat. nº 000.203-9** ora lotada no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeada em **01 de março de 2006** através do **Decreto Municipal nº 0020/2006** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0027/2006 de 27 de fevereiro de 2006** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de março de 2019 à 28 de fevereiro de 2020,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **02 a 31 de agosto de 2021,** com retorno às atividades laborais em **01 de setembro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 07 de junho de 2021.

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:2F37E821

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2021-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor JEAN CARLOS ANSELMO COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santarém Novo/PA

O Sr. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JEAN CARLOS ANSELMO COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 3.016.982-PA e C.P.F. nº 566.726.752-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADM. II, Mat. nº 000.358-9,** ora lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santarém Novo, nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0231/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0213/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2019 à 15 de novembro de 2020,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2021,** com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 07 de junho de 2021.

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F111EC44

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2021-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor THIAGO DE MELO DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Secretaria Municipal de Administração do município de Santarém Novo/PA

O Sr. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor THIAGO DE MELO DA SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 6.972.628-PA e C.P.F. nº 027.166.652-81**, ocupante do Cargo Temporário de **CONSELHEIRO TUTELAR,** ora lotado, na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Santarém Novo, nomeado em **08 de**

janeiro de 2020 através do **Decreto Municipal nº 015/2020** e empossado através de **Termo de Posse de 10 de janeiro de 2020** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **08 de janeiro de 2020 à 07 de janeiro de 2021,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **02 a 31 de agosto de 2021,** com retorno às atividades laborais em **01 de setembro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 02 de julho de 2021.

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:C85BEB7D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2021-DRH

O SR. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **23/07 a 20/09/2021** referente ao **Triênio: 2017/2018,** compreendido entre **16/11/2017 e 15/11/2020,** a servidora **WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA – Motorista, Mat. 000.349-8,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, portador do **RG nº 2.333.351-PA e CPF nº 380.471.602-49,** nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0249/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0231/2005 de 14 de Novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **21 de setembro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 20 de julho de 2021.

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:4A681B0F

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2021-DRH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO CORRÊA DE ALMEIDA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santarém Novo/PA

O Sr. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO CORRÊA DE ALMEIDA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.988.863-PA e C.P.F. nº 818.499.232-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS, Mat. nº 000.352-1,** ora lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santarém Novo, nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0238/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0220/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2019 à 15 de novembro de 2020,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **02 a 31 de agosto de 2021,** com retorno às atividades laborais em **01 de setembro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 20 de julho de 2021.

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:802D9CA1

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2021-DRH

O SR. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01/09 a 30/09/2021** referente a **2ª Parcela do Triênio: 2017/2020,** compreendido entre **16/11/2017 e**

15/11/2020, ao servidor **CARLOS ALBERTO CORRÊA DE ALMEIDA – Aux. Serv. Gerais, Mat. 000.352-1,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Santarém Novo, portador do **RG nº 4.988.863-PA e CPF nº 818.499.232-72,** nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0228/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0220/2005 de 14 de Novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 20 de julho de 2021.

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:B6A941B0

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2021-DRH

Dispõe sobre a Reintegração das atividades laborais da servidora ARLÉIA FARIAS PIMENTEL DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Administração do município de Santarém Novo/PA

O Sr. IVO SANTANA MODESTO COSTA, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042/2021 de 04 de junho de 2021.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao requerimento funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR a partir de 01 de Agosto de 2021,** conforme o **Art. 41 § 1º da Lei 077/2006,** às atividades laborais a servidora **ARLÉIA FARIAS PIMENTEL DA COSTA – Agente Administrativo I, Mat. 000.289-9, RG nº 2.858.426-PA e CPF nº 613.265.852-15,** nomeada em **01 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 2017/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0198/2005 de 31 de novembro de 2005,** respectivamente, que encontrava-se gozando **LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR** no período de **01/08/2020 a 31/07/2021** conforme dispõe a **Portaria Municipal nº 173/2020-SEMAD/PMSN** de 23 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 30 de julho de 2021.

IVO SANTANA MODESTO COSTA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 042/2021

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:C94EAF31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), PARA ATENDER AO SEMTEPS, CMAS, CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, AEPETI, CMDCA. **Abertura:** 19/08/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3D336338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 001/2021

Aviso de **RETIFICAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS 001/2021
Na Matéria Veiculada no dia 04 de maio de 2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição 2731 –, e Na Matéria Veiculada no dia 08 de junho de 2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição 2755, e Na Matéria Veiculada no dia 22 de julho de 2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição 2787, referente ao **Objeto**: IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NO DISTRITO SUDOESTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 899799/2019/MC/CAIXA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. **Onde se Lê**: ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **Leia – se:** ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6ECEB241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2021

PORTARIA Nº 424/2021-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de julho de 2021.

NOMEIA a NOVA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providencias;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA a nova Comissão Permanente de Licitação do Município de São Geraldo do Araguaia, que ficará composta da seguinte maneira, sob a presidência do primeiro:

Presidente: ADIR CARRAFA
Secretário :JOSÉ RIBAMAR GOMES FILHO
Membro titular: EDMILSON PEREIRA DA COSTA
III- Membro Titular: DORIEL BATISTA RIBEIRO

Parágrafo Único- Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituido pelos demais membros, observada a ordem estabelecida neste artigo.

Art. 2º - A comissão ora nomeada usará a terminologia CPL/PMSAGA, quando se tratar de processos licitatórios em modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilões e Concursos, e ainda em processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, a terminologia CPL/PPE/PMSAGA quando se tratar de processos licitatórios originários das modalidades Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 4º - Nomear o Servidor: **ADIR CARRAFA** – PREGOEIRO dos certames licitatórios na modalidade PREGÃO presencial ou eletrônico, tendo como equipe de apoio os membros integrantes da CPL/PMSAGA, conforme estabelece a Lei 10.520/2002, realizados pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 5º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Dra. **Lusiléa da Silva Torquato- Procuradora Municipal.**

Art. 6º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 7º - O Presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários, para compor a referida Comissão.

Art. 8º - A Comissão será regularmente convocada com antecedência pela Diretoria de Compras para o comparecimento às sessões.

Art. 9º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pelo segundo membro da Comissão.

Art. 10 - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/ 1993.

Art. 11 – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus **efeitos a partir de 01 de Julho de 2021**, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 098/2021 de 18 de janeiro de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:49443785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** HILDA VIEIRA SANTOS, RG: 302367942 e CPF: 724.713.873-49, residente na Av. Universitária, 204, Jaderlandia, Castanhal-PA.
CONTRATO: Nº 102/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 05 meses e 05 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do PS DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 25 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:04731BC0

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** IOLENE SARMENTO DE SOUSA, RG: 7911000 e CPF: 040.869.252-90, residente na Rd Salinas, S/N, Vil. Aimorés, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 105/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AE962BA1

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** IRACEMA FONSECA DIAS SILVA, RG: 3800645 e CPF: 154.396.402-82, residente na Rua Salustiano Vilhena, 330, Brasilia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 106/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 21 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA CIDADE VELHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 11 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:99ECB6C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.448/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 4022/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do interessado, o servidor Sr. **ANGELO VALENTIM MARTINS**, **MAT. Nº 6764**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO, PMSJP-GNS-18**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 02 de agosto de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0BC26E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210078; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA; **OBJETO**: Aquisição parcelada de peças para veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL:** R$ 745.653,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 28 de Julho de 2021 até 30 de Novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de Julho de 2021.
CONTRATO Nº: 20210080; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** R.RAMOS MOREIRA; **OBJETO**: Prestação parcelada de serviços mecânicos em caminhões e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **VALOR TOTAL:** R$ 487.449,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.19; **VIGÊNCIA:** 29 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: **:** 29 de Julho de 2021.
CONTRATO Nº: 20210081; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** F. DE AQUINO GALVÃO LTDA; **OBJETO**: Prestação parcelada de serviços mecânicos em caminhões e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **VALOR TOTAL:** R$ 124.650,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.19; **VIGÊNCIA:** 29 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: **:** 29 de Julho de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado da convocação do segundo colocado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 014/2021**, realizado no dia 14/06/2021 às 13:00 horas, tendo como vencedora dos lotes 01 no valor total de **R$ 46.000,00;** 02 no valor total de **R$ 245.000,00** e 08 valor total de **R$ 96.345,00** a empresa **N. D. G. GALVÃO EIRELI, CNPJ nº.** 17.074.28/0001-41**; OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças para máquinas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal.

Senador José Porfírio-PA, 21 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 021/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; Interessada: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **Objeto**: Registro de preços para eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA. Considerando que não houve

empresa interessada em participar deste certame, fica declarado como DESERTO o Pregão Presencial SRP nº. 021/2021. Data: 03 de agosto de 2021, Senador José Porfírio/PA

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:34A5C31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISOS E EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 020/2021**, realizado no dia 20/07/2021 às 09:00 horas, tendo como vencedora do item: 01, valor total de **R$ 1.140.000,00** (Um milhão, cento e quarenta mil reais) a empresa **L. A. DE SOUSA COMERCIO, CNPJ nº. 09.521.369/0001-14; OBJETO:** Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de 4.000 KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à população deste município.

Senador José Porfírio-PA, 20 de julho de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 019/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da **Sr.ª Maria Saloma Mendes de Oliveira**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **L. A. DE SOUSA COMERCIO, CNPJ nº. 09.521.369/0001-14** vencedora do item: 01, com valor total de **R$ 1.140.000,00** (Um milhão, cento e quarenta mil reais), cujo objeto e o Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de 4.000 KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à população deste município.
Senador José Porfírio/PA, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **020/2021**; **OBJETO:** Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de 4.000 KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à população deste município, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: **L. A. DE SOUSA COMERCIO**, com valor total de **R$ 1.140.000,00**; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação.

ASSINATURA**:** 27/07/2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:CBA1C296

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS E EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 019/2021**, realizado no dia 13/07/2021 às 09:00 horas, tendo como vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, valor total de **R$ 8.885.202, 50** (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) a empresa **L. A. DE SOUSA COMERCIO, CNPJ nº. 09.521.369/0001-14; OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio-PA, 14 de julho de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 019/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da **Sr.ª Samiriam Santana Bitencourt**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 019/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **L. A. DE SOUSA COMERCIO, CNPJ nº. 09.521.369/0001-14** vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 com valor total de **R$ 8.885.202, 50** (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), cujo objeto e o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 15 de julho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **019/2021**; **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA., celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa: **L. A. DE SOUSA COMERCIO**, com valor total de **R$ 8.885.202, 50**; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação.
ASSINATURA**:** 26/07/2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D5EEB758

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS E EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 018/2021**, realizado no dia 12/07/2021 às 09:00 horas, tendo como vencedora dos itens 01, 03, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27,

29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 192, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227229, 231, 233, 235, 237, 239, 241, 242, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 280, 282 e 284, valor total de **R$ 2.633.462, 90** (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) a empresa **R F BARILE LTDA; C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46,** nos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 166, 172, 174, 177, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 281 e 283, valor total de **R$ 2.795.261, 55** (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04; OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio-PA, 12 de julho de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do **Sr. HEBER ROCHA SANTOS**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **R F BARILE LTDA; C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46** vencedora dos itens: 01, 03, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 192, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227229, 231, 233, 235, 237, 239, 241, 242, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 280, 282 e 284, valor total de **R$ 2.633.462, 90** (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04** vencedora dos itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 166, 172, 174, 177, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 281 e 283, valor total de **R$ 2.795.261, 55** (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto e o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **018/2021**; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e as empresas: **R F BARILE LTDA**, com valor global de **R$ 8.885.202, 50 e AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, com valor global de **R$ 2.795.261, 55**; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação.
ASSINATURA**:** 16/07/2021.

HEBER ROCHA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:76ACA6FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150701**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de ponte de madeira das localidades Municipais da zona Rural de Tracuateua. Contratada: **K & F CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESECIAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 22.673.716/0001-92. Contrato: nº 2021073001. Valor Global R$ 369.530,09 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e nove centavos). Vigência: 30/07/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal: art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:87D1D05C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACÃO DESERTA

TEX **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-062PMT** - O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-062PMT, com sessão marcada para o dia 04/08/2021, às nove horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-062PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DESERTA** em sua totalidade.

TUCUMÃ – PA – 04 de agosto de 2021.

ASS-IGOR LIMA DOS SANTOS. CAR-Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1F782DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACÃO DESERTA

TEX **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-066PMT** - O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-066PMT, com sessão marcada para o dia 04/08/2021, às nove horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADERITE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-066PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DESERTA** em sua totalidade.

TUCUMÃ – PA – 04 de agosto de 2021.

ASS-NADIELLY SOUSA ROCHA. CAR-Pregoeira

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DB3100A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-047FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA:PARA RN), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MÚNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: PEMA – PEREIRA MARCELO TÁXI AÉRIO LTDA, no valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Tucumã – PA, 04 de agosto de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4A1475E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210411 – ORIGEM: DISPENSA N° 7/2021-047FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA:PARA RN), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MÚNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: PEMA – PEREIRA MARCELO TÁXI AÉRIO LTDA, no valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 12 de agosto de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B3CC28FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 120/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210411
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-047FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA:PARA RN), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MÚNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **PEMA - PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Julho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9925426D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210593

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI-CTTUC.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0BD52247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210625

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 11193.159000/1190-06.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B564D486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210626

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 11193.159000/1190-06.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.580,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:09F329FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210627

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 11193.159000/1190-06.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4EAF5FCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210629

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 11193.159000/1190-06.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.399,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:12CCF343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210628

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JARAGUA MERCANTIL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 11193.159000/1190-06.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.856,90 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:01B275EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210630

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 11193.159000/1190-06.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.023,00 (vinte e quatro mil, vinte e três reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:746D352B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2/2021-008

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de TUCURUÍ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2021-008 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO MATINHA . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2021-008 e ADJUDICO à(s) proponente(s) MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 884.012,35(Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

TUCURUÍ - PA, 02 de Agosto de 2021

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:65E73D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210595

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 43.785,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C4B1F95D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratos nº 20210172 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: New Life Telecom Eireli - EPP Objeto: Fornecimento de Acesso à Internet. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 01/07/2021 Vigência: 30/04/2021 Valor: 158.904,50.
Contratos nº 20210173 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: New Life Telecom Eireli - EPP Objeto: Fornecimento de Acesso à Internet. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 01/07/2021 Vigência: 30/04/2021 Valor: 132.806,00.
Contratos nº 20210174 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: New Life Telecom Eireli - EPP Objeto: Fornecimento de Acesso à Internet. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 01/07/2021 Vigência: 30/04/2021 Valor: 17.024,00.
Contratos nº 20210175 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: New Life Telecom Eireli - EPP Objeto: Fornecimento de Acesso à Internet. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 01/07/2021 Vigência: 30/04/2021 Valor: 94.212,00.
Contratos nº 20210176 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: New Life Telecom Eireli - EPP Objeto: Fornecimento de Acesso à Internet. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 01/07/2021 Vigência: 30/04/2021 Valor: 296.830,50.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:EB58F954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de 02 escolas, nas localidades do 3º Distrito: Faveiro (665,52 m²) e Timbozal (467,16 m²) no Município de Viseu/PA. O certame será 26/08/2021, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/cidadao.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:308E1ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma de 03 (Três) Unidades Básicas de Saúde – UBS's das localidades de Cristal (136,47 m²), Limondeua (194,02 m²) e Fernandes Belo (197,33 m²) e 02 (Duas) Unidades de Saúde da Família – USF nas Localidades de KM 74 – Vila Nazaré (161,11 m²) e Bairro do Mangueirão - Sede (141,10 m²), no Município de Viseu/PA. O certame será 27/08/2021, às 08:30 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:42F5C602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU torna público que o Pregão Eletrônico Nº 025/2021-SRP tipo menor preço por item Objeto: Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Educação, do item cancelado do Pregão Eletrônico n° 005/2021. Com o certame marcado para o dia 17/07/2021 às 15:00H. Deu-se por FRACASSADO.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:DAFF2C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 025/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Prestação de serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Educação, do item cancelado do Pregão Eletrônico n° 005/2021. Abertura: 18/08/2021, às 09:00H. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

Viseu/PA, 04 de Agosto de 2021

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C2283664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação circulada no Diário Oficial dos Municípios pág. 61 em 26/07/2021. ONDE SE LÊ: Valor R$ 584.560,40. LEIA-SE: Valor R$ 730.613,40

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8CB739C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 055/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 245/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 055/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 245/2021/PMX

OBJETO: contratação de **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS EM COMODATO,** para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa**.** Conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Enfatizamos que este objeto e crucial para o enfrentamento da COVID- 19**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, fone: (94)99944-9451, email: fredsoneireli@outlook.com / oxicar.compras@hotmail.com**,** neste ato representado pelo seu diretor o Sr. **Fredson da Silva Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3702775 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 641.265.792-49, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, Nº 1079, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-036.

VIGÊNCIA: de 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 243.742,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais).

Xinguara - Pará, em 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E516F804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 944/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA DA HIDROVIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM QUE TEM COMO OPERADORA A CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº 006/2021 - CMT, de 27 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Transportes - CMT, que aprovou o reajuste da tarifa da travessia da hidrovia Santarém/Aninduba/Santarém;

DECRETA:

Art.1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Aninduba/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP**, CNPJ/MF nº 83.754.820/0001-04, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em **16% (dezesseis por cento)**, alterando a tarifa básica de **R$ 89,00 (oitenta e nove reais)** para **R$ 103,24 (cento e três reais e vinte e quatro centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme **TABELA 1**:

TABELA 1 – TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R$ 103,24 (CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Aj. CMT	Atual	Aj. CMT	Atual	Aj. CMT
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	498,39	578,13	649,01	752,85	725,68	841,79
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	536,73	622,61	695,18	806,41	777,71	902,14
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	698,30	810,03	909,16	1.054,63	1.014,58	1.176,91
	Caminhão Truck longo	395,70	459,01	514,83	597,20	576,43	668,66
	Caminhão Truck	335,46	389,13	435,41	505,08	483,79	561,20
	Caminhão Toco longo	247,82	287,47	324,50	376,42	359,81	417,38
	Caminhão Toco	216,34	250,95	280,94	325,89	314,92	365,31
	Caminhão 3/4 longo	173,54	201,31	223,61	259,39	249,00	288,84
	Caminhão 3/4	151,98	176,30	199,78	231,74	221,81	257,30
	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	631,21	732,20	820,13	951,35	913,25	1.059,37
II - TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula pequeno	635,32	736,97				
	Pula pula grande	1.282,80	1.488,05				
	Trator D-4	1.360,99	1.578,75				
	Trator D-5 e D-6	1.503,38	1.743,92				
	Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	1.815,56	2.106,05				
	Moto niveladora	1.803,16	2.091,67				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.360,99	1.578,75				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	1.636,20	1.897,99				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	635,32	736,97				
	Mini escavadeira	421,72	489,20				
	Escavadeira / Retroescavadeira	1.225,44	1.421,51				
	Motor Scraper	2.155,13	2.499,95				
III - AUTOMÓVEIS	Automóvel grande	123,23	142,95				
	Automóvel médio	101,32	117,53				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	***89,00***	***103,24***				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	151,24	175,44				
	Utilitário médio	123,71	143,50				

	Utilitário pequeno	99,96	115,95				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Ônibus	283,43	328,78				
	Micro-ônibus	170,94	198,29				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	58,87	68,29				
	Triciclo e Quadriciclo	58,87	68,29				
	Motocicleta	31,49	36,53				
	Animal de grande porte	27,38	31,76				
	Bicicleta	24,64	28,58				
	Passageiro avulso	13,69	15,88				

FONTE: CAE/CMT (2021)

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora, do dia 09 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Decreto nº 231/2019 – GAP/PMS, de 22 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EF220A42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

1ª ERRATA
EDITAL–CHAMADA PUBLICA N° 002/2021
INEXIGIBILIDADE N°6/2021 – 290401
CREDENCIAMENTO N° 001/2021

Onde se lê:

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	RESULTADO FINAL
09	197	FABRICIO CESAR SANTA MARIA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO

Leia-se:

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	RESULTADO FINAL
09	197	FABRICIO CESAR ALBUQUERQUE MUNIZ	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO

Onde se lê:

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	RESULTADO FINAL
15	202	RAIRA MARTINS TRINDADE SOUZA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
19	206	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CARDOSO	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
20	203	JORGE LUIS MARTINS OLIVEIRA	MEDICO ORTOPEDISTA	CREDENCIADO
21	205	THAIANA PEDROSA DE AZEVEDO	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
23	210	FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	MEDICO CARDIOLOGISTA	CREDENCIADO
24	211	DANIEL ELIAS SERRUYA	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	CREDENCIADO

Leia-se:

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	RESULTADO FINAL
15	202	RAIRA MARTINS TRINDADE SOUZA	MEDICO CLINICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEAS "c)", "d)", "e)", "f)", "g)", "h)", "i)", "j)", "k)" E "l)" DO EDITAL
19	206	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CARDOSO	MEDICO CLINICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEA "d)" DO EDITAL
20	203	JORGE LUIS MARTINS OLIVEIRA	MEDICO ORTOPEDISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEA "i)" DO EDITAL
21	205	THAIANA PEDROSA DE AZEVEDO	MEDICO CLINICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEA "m)" DO EDITAL
23	210	FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	MEDICO CARDIOLOGISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS "c)", "d)", "e)", "f)", "m)", "n)", E 6.9 DO EDITAL
24	211	DANIEL ELIAS SERRUYA	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEAS "i)" e "m)" DO EDITAL

MARIA RIVONETE DO NASCIMENTO
Secretária
Comissão do Credenciamento
Port. Nº 094/2021 GAB/SEMUST

EDSON MARIA SANTIAGO COSTA
Membro Efetivo
Comissão do Credenciamento
Port. Nº 094/2021 GAB/SEMUST

JOCILENE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Comissão do Credenciamento
Port. Nº 094/2021 GAB/SEMUST

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4FAC11EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210177

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021-PMU

Aos 23 dias do mês de Julho de 2021, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, portadora do CPF/MF nº-223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro as empresas **PML POSTO MADEIREIRO LTDA**, CNPJ/MF nº 05.317.409/0001-50, estabelecida à Rod. BR 010 - S/N, KM 81, Centro, CEP n°68.632-000, Ulianópolis-PA, telefone n°(93) 3726-1134 e endereço eletrônico: pmlposto@hotmail.com, representada pelo Sra. **MARLENE ULIANA ZAVARIZE**, C.P.F. nº 116.948.072-15 e R.G. nº1816849-SSP/PA, a empresa **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI,** CNPJ/MF n°. 30.011.891/0001-42, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1457, Caminho das Arvores, CEP n°68.632-000, Ulianópolis-PA, telefone n°(91)3726-2214 e endereço eletrônico: postogoes@outlook.com, representada pelo Sr. **GREGUIANO GOES SILVA**, C.P.F. nº 755.281.502-72 e R.G. nº 4725412 PC/PA, a empresa **MANO PNEUS LTDA – EPP**, CNPJ/MF nº08.291.835/0001-50, estabelecida à ROD. BR 010 KM 1566, S/N, Centro, CEP n°68.632-000 Ulianópolis-PA, telefone n°(91)3726-1313 e endereço eletrônico junior@manopneus.com.br, representada pelo Sr. **EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR**, C.P.F. nº 749.682.202-78 e R.G. nº4400955 SSP/PA e a empresa **POSTO SHALOM LTDA – EPP,** CNPJ/MF nº05.467.743/0001-90, estabelecida à RODOVIA BR 010 KM 01 S/N, Centro, CEP n°68.738-000, Santa Maria do Pará – PA, telefone n°(91) 3442-1129 e endereço eletrônico fabio@mrconsultores.com.br, representada pelo Sr. **FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA**, C.P.F. nº 048.506.102-34 e R.G. nº2201057 SSP/PA, simplesmente denominadas **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S),** e homologada dia **23/07/2021**, às fls. **792 a 797**, referente ao **Pregão Presencial – nº 009/2021-PMU**, por deliberação do Servidor Kleverson de Sousa Farias, designado como Pregoeiro e equipe de apoio, todos nomeados pela Portaria nº655/21-GP, **RESOLVEM** firmar o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECER E MANTER A FROTA MUNICIPAL**, em conformidade com Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais n°. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e n° 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar n°. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OLEO LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ORGÃOS MUNICIPAIS,** conforme descrição, marcas e preços constantes do **Processo Pregão Presencial nº009/2021-PMU**.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial SRP nº009/2021-PMU:

Empresa: **PML POSTO MADEIREIRO LTDA**, C.N.P.J. nº 05.317.409/0001-50;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT. REGISTRADO R$	VALOR TOTAL R$
00002	OLEO DIESEL S10	LITRO	353.500,00	3,700	1.307.950,00
	Marca.: SHELL				
00007	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 GL 4	UNIDADE	40,00	437,000	17.480,00
	Marca.: IPIRANGA BALDE 20L				
00009	OLEO LUBRIFICANTE 90 GLS 4	UNIDADE	100,00	440,000	44.000,00
	Marca.: IPIRANGA BALDE 20L				
00010	OLEO HIDRAULICO T CHAMA TIC	UNIDADE	40,00	414,000	16.560,00
	Marca.: LION BALDE 20L				
00013	OLEO LUBRIFICANTE 140 GL 4	UNIDADE	30,00	478,000	14.340,00
	Marca.: IPIRANGA BALDE 20L				
00014	FLUIDO P/ FREIO DOT 4	UNIDADE	85,00	443,000	37.655,00
	Marca.: VARGAS CAIXA COM 24 (500ML)				
00019	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SL	UNIDADE	65,00	395,000	25.675,00
	Marca.: IPIRANGA BALDE 20L				
00027	OLEO HIDRAULICO DEXRON II	LITRO	7,00	514,670	3.602,69
	Marca.: IPIRANGA BALDE 20L				
00029	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 SL	LITRO	655,00	392,340	256.982,70
	Marca.: IPIRANGA BALDE 20L				
00031	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTO	LITRO	90,00	392,340	35.310,60
	Marca.: IPIRANGA BALDE 20L				
VALOR TOTAL R$					1.759.555,99

Empresa: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, C.N.P.J. nº 30.011.891/0001-42;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT. REGISTRADO R$	VALOR TOTAL R$
00001	GASOLINA COMUM	LITRO	397.164,00	5,080	2.017.593,12
	Marca.: PETROBRAS				
VALOR TOTAL R$					2.017.593,12

Empresa**: MANO PNEUS LTDA – EPP**, C.N.P.J. nº 08.291.835/0001-50;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT. REGISTRADO R$	VALOR TOTAL R$
00004	OLEO ÇUBRIFICANTE 15W40 CI 4	UNIDADE	570,00	328,900	187.473,00
	MARCA.: PETROBRAS BALDE 20L				
00005	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 SN	UNIDADE	40,00	400,000	16.000,00
	MARCA.: IPIRANGA BALDE 20L				
00006	OLEO LUBRIFICANTE 20W30	UNIDADE	40,00	347,000	13.880,00
	MARCA.: IPIRANGA BALDE 20L				
00008	OLEO HIDRAULICO 68	UNIDADE	100,00	329,000	32.900,00
	MARCA.: PETRONAS BALDE 20L				
00011	OLEO LUBRIFICANTE 40 CF	UNIDADE	60,00	388,000	23.280,00
	MARCA.: LUBRAX BALDE 20L				
00012	OLEO LBRIFICANTE 50	UNIDADE	80,00	395,000	31.600,00
	MARCA.: PETRONAS BALDE 20L				
00015	OLEO 2 TEMPOS	UNIDADE	25,00	14,000	350,00
	MARCA.: PETRONAS 500ML				
00016	GRAXA	UNIDADE	75,00	545,000	40.875,00
	PETRONAS BALDE 20KG				
00017	ADITIVO P/RADIADOR DE LIMPEZA	UNIDADE	20,00	250,000	5.000,00
	MARCA.: ORBIQUIMICA BALDE 20L				
00018	ADITIVO P/RADIADOR DE CONSERV.	UNIDADE	23,00	189,000	4.347,00
	MARCA.: ORBIQUIMICA BALDE 20L				
00020	OLEO LUBRIFICANTE 90W	LITRO	190,00	510,000	96.900,00
	MARCA.: PETRONAS BALDE 20L				
00028	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SN/RC	LITRO	390,00	610,000	237.900,00
	MARCA.: LUBRAX BALDE 20L				
00030	OLEO LUBRIFICANTE 80WGL 4	LITRO	100,00	559,000	55.900,00
	MARCA.: PETRONAS BALDE 20L				
00032	OLEO LUBRIFICANTE 10W50 SEMISINTETICO	LITRO	540,00	414,000	223.560,00
	MARCA.: PETRONAS BALDE 20L				
VALOR TOTAL R$					969.965,00

Empresa: **POSTO SHALOM LTDA – EPP**, C.N.P.J. nº 05.467.743/0001-90;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT. REGISTRADO R$	VALOR TOTAL R$
00022	GASOLINA COMUM	UNIDADE	48.400,00	5,700	275.880,00
	(BOMBA POSTO SANTA MARIA DO PARÁ)				
00024	OLEO DIESEL COMUM	UNIDADE	41.450,00	4,500	186.525,00
	(BOMBA POSTO SANTA MARIA DO PARÁ)				
00026	OLEO DIESEL S10	UNIDADE	38.700,00	4,550	176.085,00
	(BOMBA POSTO SANTA MARIA DO PARÁ)				
VALOR TOTAL R$					638.490,00

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da presente ata.
3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
3.4. Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
4.2**.** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na requisição de fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (três) dias da expedição da mesma.
5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada pelo Servidor Fiscal do Contrato e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.
6.2. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.
6.3**.** Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.
6.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
6.5**.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365
A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante Requisição do produto.
7.2. No caso dos combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum e S10), o fornecimento será no Posto sede da empresa fornecedora e nos pontos de apoio no Município de Santa Maria do Pará.
7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n°009/2021-PMU, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:
8.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
8.2. Multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
8.3. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
8.4. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.5. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.
8.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
8.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

9.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
9.3. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

9.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
9.5.1**.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
9.5.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
10.2**.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na Requisição do produto, acompanhados das respectivas notas fiscais;
10.3. Serão recebidos da seguinte forma:
10.3.1**. Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
10.3.2**. Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

11.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, quando:

11.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.2.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

11.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

11.3.1. Por decurso de prazo de vigência da Ata;

11.3.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.
12.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
13.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
13.3. A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1 - Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras e através de requisição de abastecimento;

14.2 - Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, Edital e nos demais dispositivos legais;

14.3 - Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Ata/Contrato;

14.4 - Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;

14.5 - Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;

14.6 - Para fornecimento das quantidades a serem adquiridas proceder-se-á conforme a cláusula da entrega.

14.7 - Permitir a fiscalização pela contratante.

CLÁUSULA XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

15.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

15.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº009/2021-PMU e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

16.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ULIANÓPOLIS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ULIANÓPOLIS-PA, 23 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
C.N.P.J. nº83.334.672/0001-60
Contratante

PML POSTO MADEIREIRO LTDA
C.N.P.J. nº 05.317.409/0001-50
Contratado

GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
C.N.P.J. nº 30.011.891/0001-42
Contratado

MANO PNEUS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 08.291.835/0001-50
Contratado

POSTO SHALOM LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 05.467.743/0001-90
Contratado

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:F2BC7371